



Inscrições para cursos de capacitação terminam amanhã

A Secretaria de Assistência Social abre inscrições para os cursos de “garçom e garçonete” e “auxiliar de cozinha”. A inscrição segue até amanhã e pode ser feita na sede da Inclusão Produtiva, localizada na rua São Carlos, nº 73, no bairro Santo Antônio. Ou na sede da Assistência Social, situada na Rua Ercília Martins Cruz, 84, Vila Nova, no centro. Ambos os órgãos ficam abertos de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h. Para o ato da inscrição, é necessário levar o RG/CPF; Carteira Profissional, holerite e comprovante de endereço (de todos que moram na casa). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3848-3255.

Prefeitura autoriza construção do laboratório da ETE

Página 3

Vacinação contra a Raiva Animal continua até neste sábado

Página 3



Corrida P&G reúne centenas de atletas

Pág. 5

Prorrogadas até segunda as inscrições para Conselheiros Tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDMCA) prorrogou até a próxima segunda-feira a data para as inscrições no processo de escolha dos cinco membros do Conselho Tutelar e seus suplentes. Os conselheiros eleitos atuarão no biênio 2013-2015, no período de 02/12/2013 a 09/01/2016. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas, das 8h às 17h, na Secretaria

de Assistência Social (Casa dos Conselhos), localizada na rua Ercília Martins Cruz, 84, no Centro.

Os candidatos devem ter acima de 21 anos, residirem em Louveira há mais de dois anos, estarem em dia com os direitos civis e políticos e com experiência profissional de dois anos de trabalho social com crianças, adolescentes e famílias. (Confira os documentos necessários no site www.louveira.sp.gov.br)

Educação dá prosseguimento ao Pacto pela Alfabetização na Idade Certa

A secretaria de Educação da Prefeitura de Louveira aderiu ao “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”, programa do Ministério da Educação que visa assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade.

Em andamento no município desde o dia 12 de março, o curso continuado tem a intenção de manter o professor sempre atualizado e com dinâmicas inovadoras para atrair a atenção do aluno no processo de alfabetização. Atualmente, cerca de 80 docentes do 1º ao 3º anos do ensino Fundamental estão participando semanalmente dos treinos e cursos oferecidos pelo projeto.

Nos cursos, são discutidos os métodos que estão funcionando e os professores passam suas experiências uns para os outros. Os resultados são evidentes, não só nos alunos mas também nos docentes com a visão mais ampla dos métodos de alfabetização.



Prefeitura apresenta Plano Plurianual do período de 2014 a 2017



A Prefeitura de Louveira já definiu as principais metas para o período de 2014 a 2017. O Plano Plurianual, documento semelhante a um programa de governo, foi apresentado na última segunda-feira (26 de agosto) na Câmara Municipal.

De acordo com as diretrizes, um dos principais desafios da Prefeitura Municipal para o período é garantir abastecimento de água e saneamento básico para toda a população. Ciente da necessidade de solucionar este problema histórico, a Administração reservou aporte de aproximadamente R\$ 80 milhões em investimentos nos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto para o período mencionado.

O Plano Plurianual é documento obrigatório previsto pelo artigo 165 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal. Consiste em um plano de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidas pela Prefeitura ao longo do período de quatro anos.

20 ENCONTRO MUNICIPAL DE CULTURA

18 DE SETEMBRO | 19H

- LÍDERES E DIRIGENTES DE GRUPOS ARTÍSTICOS;
- ARTISTAS INDEPENDENTES;
- DIRETORES;
- AGENTES CULTURAIS;
- EDUCADORES EM ARTE.

“Uma Política Municipal para a Cultura, através da Construção Coletiva”

**CONFIRMAR PRESENÇA PELO TEL: (19) 3848 1077
OU PELO E-MAIL: CULTURA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR**

LOCAL: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LOUVEIRA

Prefeitura autoriza construção de último anexo da Estação de Tratamento de Esgoto



A Prefeitura de Louveira autorizou na última semana a construção de salas administrativas e do laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto do Capivari. A construção da estrutura é o principal entrave para o início das operações.

Com investimentos na ordem de R\$ 30 milhões de reais, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano estima concluir as obras já no primeiro trimestre de 2014. A ETE terá capacidade para tratar o esgoto de 70 mil pessoas. Isto é, estrutura necessária para sanear 100% do esgoto da população louveirense durante as próximas décadas.

Mas para alcançar o 'selo de excelência' no tratamento de esgoto será necessária a execução de interceptores e emissários em bairros como o Vassoural, Leitão, Estiva, e na região rural. A construção da ligação com estes bairros, no entanto, já faz parte do planejamento da Prefeitura.

A Prefeitura planeja implantar um sistema completo

de abastecimento e saneamento, desde reservatórios de água bruta até sistemas de distribuição e reserva de água tratada adequados e dimensionados para um horizonte de 20 anos.

Única na cidade, a construção da estação teve início em 2006 e é considerada uma medida categórica para alcançar a reviravolta na situação do saneamento básico de Louveira. Além de sua construção e a ligação com os emissários, a recém-criada Secretaria de Água e Esgoto irá concluir a construção da Estação de Tratamento de Água, construir reservatórios de água tratada e efetuar obras de substituição de trechos da rede de água.

A substituição da tubulação antiga de amianto por novos tubos de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), mais resistentes à pressão, já começou a ser realizada em alguns trechos com muitos vazamentos, como na Rua Miguel Bossi. Por esse trecho de tubulação passa a água que abastece toda a região do Parque dos Estados.

Investimentos

Ciente da necessidade de solucionar o problema histórico, a Prefeitura reservou aporte de aproximadamente R\$ 80 milhões em investimentos nos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto para o período de 2014 a 2017. A dotação orçamentária foi anunciada na noite do dia 26 de agosto, durante apresentação do Plano Plurianual, documento semelhante a um Plano de Governo onde em que ficam expostos o planejamento financeiro, metas e objetivos.

Estrutura

A estrutura física da ETE é composta por um conjunto de instalações próprias para estações de tratamentos de esgotos por lodos ativados que incluem o poço de chegada do esgoto bruto, gradeamento para remoção dos materiais inorgânicos, tanques de decantação e aeração, recirculação do lodo, desinfecção e descarga do efluente líquido, além de edificações para o laboratório, atividades de operação e administrativas.



Vacinação contra a Raiva Animal continua até neste sábado



A Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal prossegue até neste sábado (7 de setembro) em diversos postos volantes e fixos distribuídos pela

cidade. A vacina deve ser aplicada anualmente em cães e gatos a partir dos 3 meses de idade, sem contraindicações.

Na primeira semana de imunização (26 a 31 de

agosto), veterinários do Serviço de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde vacinaram 2.224 animais. A ação integrou também a programação do 'Agita Louveira', realizado neste sábado (31 de agosto), quando os veterinários imunizaram 98 animais após a caminhada com cães – uma das principais atividades do evento.

Nesta edição da vacinação contra a raiva, Louveira conta com 44 postos fixos e volantes espalhados por toda a cidade durante os 12 dias de campanha. O horário de funcionamento dos postos varia entre as 8h15 e 16h45

A Raiva

A raiva é uma doença transmissível caracterizada pelo contágio direto, por meio de arranhões, lambadura de cães, gatos ou morcegos infectados pelo vírus. Seu contágio pode ser tanto de animal para animal, quanto de animal para o ser humano.

Encerramento da Semana de Comemoração à Pátria acontece amanhã



Durante esta semana (de 03 a 06 de setembro) os alunos da rede pública de ensino de Louveira estão desenvolvendo trabalhos educativos e diversas

atividades cívicas em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, comemorado no dia 7 de Setembro. A iniciativa da Secretaria de Educação da Prefeitura de Louveira tem o objetivo

de incentivar e resgatar o sentimento cívico nas crianças e jovens. As apresentações nas unidades escolares envolvem alunos dos Cecoins, Ceis e as escolas de educação infantil.

O encerramento acontece amanhã no Centro Educacional Integrado de Louveira (Ceil) do Bairro Santo Antônio e do centro, com apresentação da Banda e fanfarras do Ceil Bairro e da Banda do Ceil Centro.

Além destas apresentações, a programação semanal abrangeu exposições de trabalhos, desenhos, colagens e murais decorativos.

Acompanhe a programação:

Dia 05/09 (quinta-feira)

9h – EMEF Vila Pasti – comemoração com a Fanfarras do Ceil Centro

9h30 – EMEF Odilon Leite Ferraz – comemoração com a Banda do Ceil Bairro

Dia 06/09 (sexta-feira)

9h – Ceil Bairro – comemoração com a Banda do Ceil Bairro e Fanfarras do Ceil Centro

14h – Ceil Centro – comemoração com a Banda do Ceil Bairro.

Agricultores vão à SC conferir projeto sobre agricultura familiar

Representantes de estabelecimentos de Louveira estiveram em Santa Catarina para conhecer o “Projeto Acolhida na Colônia”, considerado pelo Ministério do Turismo como um case de “Destino Referência em Segmento Turístico” por seguir a proposta de fortalecer a agricultura familiar e o agroturismo ecológico. A missão técnica promovida pelo Sebrae-Jundiá aconteceu entre os dias 5 e 8 de agosto e contou com a participação de diversos produtores rurais que comercializam seus produtos na cidade.

O objetivo principal da atividade foi possibilitar aos participantes uma vivência com um destino referência em turismo rural no Brasil. Durante toda a missão foram abordados quatro pontos principais: associativismo,

responsabilidade sociambiental, tour da experiência-economia da experiência e valorização da ruralidade. No “Projeto Acolhida na Colônia”, os participantes conferiram como os agricultores recebem os turistas em suas propriedades, possibilitando o compartilhamento de seus costumes, histórias, cultura, paisagens e a valorização da gastronomia rural.

Os empresários de Louveira puderam adquirir conhecimento por meio das vivências e palestras no ‘Acolhida na Colônia’, considerado referência pelo Ministério do Turismo. Além disso, tiveram acesso a práticas ambientalmente sustentáveis, vivência da ruralidade e do turismo de experiência e a uma nova maneira de oferecer os seus produtos aos clientes.

Grupo “Café no Campo” promove o Jantar de Massas

No dia 14 de setembro (sábado), a partir das 19h30 será realizado o primeiro Jantar de Massas, oferecido pelo grupo de Economia Solidária “Café no Campo” que vem sendo acompanhado pela Divisão de Inclusão Produtiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em 2013, os laços de trabalho em rede se solidificaram, e com o apoio da Divisão de Turismo, o grupo foi inserido no circuito do Turismo Rural, oferecendo o café da manhã aos turistas que visitam nosso município.

O grupo Café no Campo trabalha com vários eventos oferecendo serviço de buffet para aniversários, casamentos, batizados, coffee break, cafés da manhã, entre outros.

Esse será o primeiro evento aberto ao público em geral. O

desenvolvimento deste trabalho vem recebendo o apoio do sr. Massaharu Shimoda, que gentilmente cede o espaço físico para realização dos eventos.

O cardápio que será servido no jantar terá: 2 tipos de lasanha, 2 tipos de macarrão, 2 tipos de nhoque recheados, porções de frango frito, 4 tipos de pizzas salgadas e 2 tipos de pizzas doces, além de bebidas (sucos, cervejas, refrigerantes e vinhos), cobrados à parte.

O evento será realizado na Rua Uirapu, 747, Bairro Arataba I.

Mais informações:

pelos telefones: (19) 3878-5281 (Nice) e (19) 99510-7331 (Leandra).

4ª Corrida P&G Cidade de Louveira bate recorde de participações

Na manhã do último domingo, dia 1º de setembro, um público de mais de mil pessoas esteve no Estádio Municipal de Louveira para prestigiar a 4ª Corrida P&G Cidade de Louveira 2013. Neste ano, o evento que já faz parte do calendário esportivo do município, teve um número recorde de inscritos, com a participação de aproximadamente 800 esportistas.

O grande vencedor da 4ª Corrida P&G, na categoria Geral Masculina, foi o atleta da cidade de Americana Aleudo Francisco dos Santos, de 45 anos, com o tempo de prova 23'52". Em segundo lugar, ficou Tiago Alves da Silva (29), também de Americana. E na terceira colocação, Fernando Pereira (27).

Na categoria Geral Feminina, o primeiro lugar ficou para Analice Savanini, de 35 anos, que conseguiu o excelente tempo de 32'06". O segundo e terceiro lugares foram ocupados pelas corredoras Maria do Carmo Viana dos Santos (50) e Rosangela de Fátima Freitas (41).

A Secretaria de Esportes de Louveira conseguiu lugar no pódio com a terceira colocação na Categoria por Equipe. A campeã foi a equipe Lourdes Salgados (Valinhos) e a vice-campeã a Associação Atlética Coruja, de Jaguariúna.

Foram premiados com troféus os três primeiros classificados de cada categoria e com medalhas e camisetas todos os atletas que concluíram o trajeto de 7 km. Chips de verificação foram colocados em todos os participantes, permitindo verificar o tempo gasto no percurso de 7 quilômetros para os corredores e 5



quilômetros para os caminhantes.

Ao final, todos receberam um kit com frutas e barras de cereais. Além disso, durante todo o percurso, a Secretaria de Esportes de Louveira disponibilizou funcionários para distribuir água, frutas à vontade aos atletas, garantindo a

hidratação. Pelo segundo ano consecutivo, a Associação Ciclística de Louveira acompanhou os participantes durante a corrida. A Guarda Municipal, a Polícia Militar e a Divisão de Trânsito estiveram presentes para manter a segurança do evento.

Basquete sub 12 mantém a liderança no 'Metropolitano'



Com o retorno do Campeonato Metropolitano de Basquete, a equipe sub 12 de Louveira se superou mais uma vez e venceu Itatiba por 35 a 29, no último sábado (31 de agosto), no Ginásio da Área de Lazer do Trabalhador, em Louveira.

“Foi um jogo emocionante do começo ao fim. Depois de estarmos atrás do placar por uma diferença de 12 pontos (14-26), conseguimos melhorar nossas jogadas e viramos o jogo com muito empenho dos atletas”, disse o treinador Octavio Lafiaccola.

Com o resultado, a equipe louveirense permanece isolada na liderança da tabela. O próximo jogo acontece no último final de semana do mês (29 ou 30 de setembro), contra o time da Cultura Artística de Campinas, em Sousa.

Estreia do sub 11

Além da rodada, a recém-formada equipe sub 11 de basquete fez a sua estreia contra Itatiba, durante o jogo amistoso. A partida terminou em 36 a 20 para Itatiba.

Judô conquista 7 medalhas em fase classificatória para o Paulista

Os alunos de Judô da Prefeitura de Louveira conquistaram sete medalhas no último dia 24 de agosto, na competição classificatória para o Campeonato Paulista de Judô, que acontece em outubro. O torneio foi realizado em Ribeirão Preto e rendeu aos judocas louveirenses dois ouros, três pratas e dois bronzes.

Orgulhoso de seus alunos, o professor Alessandro Shiroma parabenizou os atletas pela conquista da vaga no Paulista. “Parabenizo a todos os alunos pelo excelente desempenho no Campeonato Estadual do Interior. Estou muito feliz com o resultado, que nos mostra que estamos no caminho certo”, diz. “É um orgulho poder fazer parte desta conquista, e agora vamos nos esforçar cada vez mais”.

Os alunos Anderson Rodrigo e Nicolas Godoy não subiram ao pódio, mas demonstraram grande potencial, ficando entre os cinco primeiros colocados de sua categoria.

Agora, os judocas classificados vão redobrar os esforços para fazer bonito no ‘Paulistão’ de Judô. “Se mantivermos o foco e a determinação, vamos ter um bom desempenho no Campeonato Paulista”, diz o professor.



Divisão Especial
(Categoria/ nome/ colocação)
SENIOR -90kg - AIRON ALVES DE TOLEDO - BRONZE
Divisão Aspirante
FEMININO
SUB 15 -64kg - BEATRIZ DE CASSIA AVILA - OURO

ADULTO -70kg - BERENICE A. DE OLIVEIRA BARBOSA - PRATA
MASCULINO
SUB 18 -90kg – ALAN DA SILVA SANTOS - OURO
ADULTO -81kg – SAMUEL SANTOS CRUZ - PRATA
ADULTO -90kg – BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS - BRONZE
ADULTO +100kg – DANIEL OLIVEIRA CIRQUEIRA JUNIOR – PRATA

9º Campeonato Escolar de Voleibol reúne 96 alunos das escolas estaduais

Realizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de Louveira, o 9º Campeonato Escolar de Voleibol Masculino e Feminino contou com a participação de 96 alunos das escolas estaduais Professor Alberto Ferreira Rezende e Professor Joaquim Antônio Ladeira, no Santo Antônio e Centro.

Os jogos aconteceram nos dias 29 e 30 de agosto, no Ginásio do Clube Atlético Bandeirantes. No total foram disputados quatro partidas nas duas categorias. O destaque de cada categoria e os dois primeiros colocados receberam medalhas. Cada escola também recebeu troféu de participação.

Classificação Geral

Categoria Mirim Feminino

1º lugar - Ladeira
2º lugar - Rezende
Destaque – Bruna (Ladeira)

Categoria Mirim Masculino

1º lugar - Rezende
2º lugar - Ladeira
Destaque – Matheus (Rezende)

Categoria Infantil Feminino

1º lugar -Ladeira
2º lugar- Rezende
Destaque – Eloise (Ladeira)

Categoria Infantil Masculino

1º lugar - Ladeira
2º lugar- Rezende
Destaque – Vítor (Ladeira)



180 pessoas participam do “Agita Louveira”

Na manhã do último sábado, as atividades do “Agita Louveira” reuniram grande público na Praça Júlio de Mesquita, em frente a Igreja São Sebastião, no Centro da cidade. Organizado pelas secretarias de Esporte e Saúde de Louveira, o evento é uma versão local do ‘Agita São Paulo’ e contou com diversas ações de conscientização para uma vida saudável.

Mais de 180 pessoas participaram da Cãominhada, atividade que teve como objetivo combater o sedentarismo estimulando a prática de exercícios físicos, como alongamento e caminhada. Para a jovem Marina Oliveira, essa mobilização fez com que as pessoas refletissem sobre os seus hábitos. “Achei muito boa a proposta do Agita Louveira, pois muitas vezes estamos em casa sem afazeres e preferimos assistir televisão ou ficarmos no computador ao invés de praticarmos esporte”, afirmou. “Depois dessa experiência vou repensar meus hábitos atuais e praticar atividades sempre que eu puder. Quero cuidar melhor da minha saúde”.

O momento foi de cuidados também para os cães, que se exercitaram junto a seus donos e receberam a vacina antirrábica. “Gostei muito desta iniciativa da caminhada com os



cachorros. Acho importante cuidarmos da nossa saúde e também da saúde dos nossos animais. Foi um momento gostoso de interação e a organização do evento foi muito boa”, afirmou Junior Batista, que participou do evento com o seu cachorro Getulio, da raça Bernesse.

Durante toda a manhã, o Serviço de Zoonoses efetuou a vacinação contra a Raiva Animal, imunizando 98 animais.

Combate ao tabagismo

Também no Agita Louveira, funcionários da secretaria de Saúde realizaram ações de conscientização e combate ao tabagismo, motivados pelo “Dia Nacional sem Tabaco”, celebrado no último dia 29. Dezenas de pessoas foram cadastradas para participar do grupo antitabagismo e receber orientações. Também puderam medir os indicadores de monóxido de carbono no organismo e avaliar o grau de dependência do cigarro. Outro serviço bastante procurado foi a avaliação nutricional, com medição de peso e altura, além de dicas para uma alimentação saudável.

Red Bull Brasil vence a Portuguesa por 2 a 1 na estreia da 2ª fase do Paulista Sub-20



Em jogo disputado no Estádio Municipal de Louveira, o Red Bull Brasil venceu por 2 a 1 a Portuguesa na tarde de sexta (30 de agosto), em partida válida pela segunda fase do Campeonato Paulista Sub-20.

O primeiro tempo de jogo começou equilibrado. Nenhuma das equipes tentou jogadas ousadas. O primeiro gol só veio no final da etapa, quando o artilheiro Lucas Michel acertou o pé e abriu o placar para o Red Bull, em uma das poucas ofensivas de ataque.

Já o segundo tempo começou em ritmo acelerado. Logo nos primeiros minutos o ‘Toro Loko’ armou uma blitz ofensiva e ampliou o placar com o atacante Sanderson, após belo passe de Lucas Michel. Ainda na segunda etapa o goleiro Kewin defendeu o pênalti da Lusa, mas minutos depois sofreu o gol de honra. Foi então que a Portuguesa aproveitou o embalo do gol e começou a pressionar a equipe da casa, mas não

conseguiu alcançar o empate.

“Ganhamos no sufoco porque a Portuguesa nos pressionou em busca do gol no final de partida, mas o mais importante foi que o time jogou bem e criou chances de gols durante o jogo”, analisa o técnico do Red Bull, Leandro Mehlich.

Destaque da partida com um gol e uma assistência, o atacante Lucas Michel alcançou a marca de 12 tentos e é o artilheiro do time no campeonato.

Próximo jogo

No próximo sábado (6 de setembro) os ‘Toros’ enfrentam o XV de Piracicaba fora de casa, em duelo válido pela segunda rodada da 2ª fase do Campeonato Paulista. No dia 13 (sexta-feira), a equipe volta a Louveira para enfrentar o Sub-20 do Corinthians, no Estádio Municipal José Silveira Nunes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

BANCO	CONTA Nº	NOME DA CONTA	DATA	SECRETARIA	VALOR RECEBIDO
Brasil	19.726-2	FMS – FNS BLATB – PAB FIXO	21.08	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.800,00
Brasil	19.726-2	FMS – FNS BLATB – PAB FIXO	15.08	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 74.983,83
Brasil	12.408-7	QSE	20.08	Secretaria de Educação	R\$ 186.032,00
Brasil	19.727-0	Assistência Farmácia Básica	08.08	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 142.953,87
Brasil	19.728-9	FMS – FNS BLVGS – Epidemiologia	08.08	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 14.814,20
Brasil	20.740-3	FMS - Glicemia	07.08	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 4.156,38
Brasil	12.669-1	Prog. Nac de Apoio Transporte Escolar	02.08	Secretaria de Educação	R\$ 3.661,39
Brasil	18.689-9	Merenda Escolar - PNAE	02.08	Div. De Merenda Escolar	R\$ 89.084,00
Brasil	22.063-9	IGD BF	05.08	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 3.292,30
Brasil	22.064-7	IGD SUAS	19.08	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 1.080,18

Louveira, 21 de Agosto de 2013.
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

LOCAL - CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
DIA: 18 DE SETEMBRO DE 2013 / HORÁRIO: 19 HORAS



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ESCRITURÁRIO (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CAMILA SANCHES PINHEIRO DOS SANTOS**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2013);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 02 de setembro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MOTORISTA (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: DAVID RODRIGUES MENDONÇA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ANO 2013);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE DOIS ANOS NA FUNÇÃO EM CTPS.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 02 de setembro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VAGAS DE EMPREGO EM ABERTO: 04/09/2013

- AJUDANTE DE COZINHA
- AJUDANTE GERAL
- APONTADOR DE PRODUÇÃO
- AUXILIAR DE APOIO LOGÍSTICO
- AUXILIAR DE ARMAZÉM
- AUXILIAR DE COBRANÇA
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- AUXILIAR DE LIMPEZA
- AUXILIAR DE OPERAÇÕES (100 VAGAS)
- AUXILIAR DE PINTURA INDUSTRIAL
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- BERÇARISTA
- COZINHEIRO

- DOMÉSTICA
- ELETRICISTA MANUTENÇÃO PREDIAL
- ELETRICISTA MONTADOR
- ENCANADOR INDUSTRIAL
- FRENTISTA
- INSTRUTOR DE INGLÊS
- MECÂNICO INDUSTRIAL
- MOTORISTA
- OPERADOR DE EMPILHadeira
- OPERADOR DE TRANSPALETEIRA
- PORTEIRO
- RECEPÇÃO
- SECRETÁRIA
- VIGILANTE



Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SAT – Serviço de Atendimento ao Trabalhador
Rua São Carlos - 73 - Bairro Santo Antonio – Louveira SP
Tel (19) 3848-3255
e-mail: sat@louveira.sp.gov.br

PORTARIAS

ERRATA: Edição 722 –página 12 – Onde lê-se Portaria 878/2013 de 16 de agosto de 2013, leia-se Portaria 873/2013 de 14 de agosto de 2013-

REPUBLICAÇÃO:
P O R T A R I A N.º 873 /2013

Dispõe sobre prorrogação da Portaria 193 de 21 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO, que existem estudos técnicos sendo realizados acerca dos fatos elencados na presente apuração, os quais demandaram certo lapso temporal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria 193/13, em mais 45 (quarenta e cinco) dias;
Art. 2º Ratificar integralmente as demais disposições da Portaria 193/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2013

Número:869 /2013

Data: 09/08/2013, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Junho de 2013
Assunto: Considerando o falecimento da Servidora Municipal Senhora FLORINDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, na data de 29 de Junho de 2013; Considerando que o cônjuge Senhor FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA é o único dependente legal da falecida.

RESOLVE:CONCEDER PENSÃO MENSAL ao Sr. FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, á partir de 29 de Junho de 2013,de acordo com as artigos 18,19,20,21,22,33 e 34 da Lei Municipal 1.306/98 alteradas pelas Leis 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, Resolução 002/98 FPML e conforme Processo Administrativo nº 05569-172/2013.

Número: 880 /2013

Data:19/08/2013, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Agosto de 2013
Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL, à servidora Srª. FLORIUZA VANÇAN DENOFRIO, a contar de 01 de Setembro de 2013, de acordo com o artigo n°26, § 1º da Lei Municipal 1306/1998, alterada pelas Leis Municipais 1470/2001, 1500/2001 e 2108/2010, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, conforme Processo Administrativo nº 05086-017/2013.

Número: 883 /2013

Data:19/08/2013
Assunto: NOMEAR, o senhor MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA, para ocupar e exercer o cargo de Monitor de Casa Abrigo, nível VI, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2011 a partir de 19 de Agosto de 2013.

Número: 884 /2013

Data:20/08/2013
Assunto: CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora ANDREIA SIMONE SYLVESTRE, a contar de 16 de Agosto de 2013, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06237-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de Agosto de 2013.

Número: 885 /2013

Data:20/08/2013
Assunto: PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora PAULA CRISTINA DE CASTRO, a contar de 18 de Agosto de 2013, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05408-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de Setembro de 2013.

Número: 886 /2013

Data:20/08/2013
Assunto: CONCEDER, 77 (setenta e sete) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora BIBIANE APARECIDA BELLI, a contar de 20 de Agosto de 2013, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06216-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de Novembro de 2013.

Número: 893 /2013

Data:29/08/2013
Assunto: NOMEAR, a senhora MONICA PEREIRA BRANDÃO DE MIRANDA, para exercer e ocupar o cargo de Médica Ginecologista e Obstetra, nível XV,em caráter efetivo,conforme aprovação em Concurso Publico 002/2012,a partir da presente data.

Número: 899 /2013

Data:30/08/2013
Assunto: Em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 3.026/2006 e após indicação da Comissão Coordenadora Permanente, designar a Comissão Avaliadora, para a realização das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório nos autos dos Processos Administrativos nºs: 07298-438/2013; 07334-438/2013; 07304-438/2013; 07326-438/2013; 07303-438/2013; 07302-438/2013; 07309-438/2013; 07319-438/2013; 07312-438/2013; 07335-438/2013; 07323-438/2013; 07324-438/2013; 07333-438/2013; 07327/438/2013; 07332-438/2013; 07320-438/2013; 07331-438/2013; 07328-438/2013; 07301-438/2013; 07300-438/2013; 07330-438/2013 e 07307-438/2013, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES
LUCIANA GAMBINI
EDMILSON JOSE DOS SANTOS
JOSE APARECIDO CAPACI

Número: 900 /2013

Data:30/08/2013, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Agosto de 2013
Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora ROSALINA DA ROSA RAINHA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, referente ao quinquênio de 15 de Fevereiro de 2008 a 14 de Fevereiro de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 04872-050/2013 a serem gozadas de 26 de Agosto de 2013 a 24 de Setembro de 2013, retornando às suas atividades normais em 25 de Setembro de 2013.

Número: 901 /2013

Data:30/08/2013, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Agosto de 2013
Assunto: CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora SOLANGE LOVRIC DA CUNHA PALETTA, a contar de 28 de Agosto de 2013, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06434-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de Outubro de 2013.

DECRETO Nº 3939, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320 de 17 de Março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de agosto de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
19 de agosto de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 296
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0065	Programa de proteção social especial	
Proj. Ativ.:	2173	Manutenção do creas-paef	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 20.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 646
Unidade:	06	Secretaria de esportes, cultura e lazer	
SubUnidade:	02	Divisão de cultura e eventos	

Função: 24 Comunicações
SubFunção: 131 Comunicação social
Programa: 0055 Programa de inclusão digital
Proj. Ativ.: 2050 Manutenção do programa de inclusão digital

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1067**
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 07 Divisão de central de processamento de dados
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0033 Administração geral
Proj. Ativ.: 2143 Manutenção da divisão central de proc de dados -cpd

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1098**
Unidade: 11 Secretaria de serviços públicos
SubUnidade: 01 Divisão de serviços públicos
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços urbanos
Programa: 0012 Serviços públicos
Proj. Ativ.: 2067 Manutenção dos serviços públicos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1101**
Unidade: 11 Secretaria de serviços públicos
SubUnidade: 01 Divisão de serviços públicos
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços urbanos
Programa: 0012 Serviços públicos
Proj. Ativ.: 2067 Manutenção dos serviços públicos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1103**
Unidade: 11 Secretaria de serviços públicos
SubUnidade: 01 Divisão de serviços públicos
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços urbanos
Programa: 0012 Serviços públicos
Proj. Ativ.: 2068 Conservação da cidade

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 100.000,00

Total de Suplementações:

433.000,00

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 292
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0065	Programa de proteção social especial	
Proj. Ativ.:	2173	Manutenção do creas-paef	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: R\$ 20.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 645
Unidade:	06	Secretaria de esportes, cultura e lazer	
SubUnidade:	02	Divisão de cultura e eventos	
Função:	24	Comunicações	
SubFunção:	131	Comunicação social	
Programa:	0055	Programa de inclusão digital	
Proj. Ativ.:	2050	Manutenção do programa de inclusão digital	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: R\$ 8.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 1068
Unidade:	10	Secretaria de administração	
SubUnidade:	07	Divisão de central de processamento de dados	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0033	Administração geral	
Proj. Ativ.:	2143	Manutenção da divisão central de proc de dados -cpd	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
			Valor: R\$ 5.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 1102
Unidade:	11	Secretaria de serviços públicos	
SubUnidade:	01	Divisão de serviços públicos	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	452	Serviços urbanos	
Programa:	0012	Serviços públicos	
Proj. Ativ.:	2067	Manutenção dos serviços públicos	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
			Valor: R\$ 300.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 1105
Unidade:	11	Secretaria de serviços públicos	
SubUnidade:	01	Divisão de serviços públicos	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	452	Serviços urbanos	
Programa:	0012	Serviços públicos	
Proj. Ativ.:	2068	Conservação da cidade	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 100.000,00
Total de Anulações:			433.000,00

DECRETO Nº 3940, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de agosto de 2013.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
19 de agosto de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 440**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1011 Estudos e projetos

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 535.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 608**
Unidade: 06 Secretaria de esportes, cultura e lazer
SubUnidade: 02 Divisão de cultura e eventos
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0032 Programas culturais
Proj. Ativ.: 2044 Operação e manutenção das atividades da divisão de cultura e ensino técnico

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 300.000,00**Total de Suplementações: 835.000,00**

Decreto nº 3940/13 2

Tabela II
Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 439**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1010 Melhorias na iluminação pública

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 445**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1501 Construção de galerias de águas pluviais na travessa da rua francisco pereira dutra

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 132.000,00Tabela II
Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 439**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1010 Melhorias na iluminação pública

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 445**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1501 Construção de galerias de águas pluviais na travessa da rua francisco pereira dutra

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 132.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 446**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1503 Construção de praça em frente ao residencial, rua joão caldana, bairro polozzi

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 450**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1625 Convênio para reforma da estação ferroviária

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 453**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1631 Levantamento geológico e desassoreamento do rio capivari

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 454**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1632 Construção de banheiro público no centro

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 455**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1659 Ampliação e reforma do velório municipal

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 471**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 24 Comunicações
SubFunção: 722 Telecomunicações
Programa: 0102 Infra-estrutura de comunicação
Proj. Ativ.: 1536 Implantação do projeto de infra-estrutura de comunicação

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 616**
Unidade: 06 Secretaria de esportes, cultura e lazer
SubUnidade: 02 Divisão de cultura e eventos
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0032 Programas culturais
Proj. Ativ.: 2213 Realização da festa da uva

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 300.000,00

Total de Anulações: 835.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOUVEIRA - SP

RESOLUÇÃO Nº 14/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1286/97 artigo 8º, de 23 setembro de 1997:

Considerando a deliberação em plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Extraordinária, realizada em 28 de agosto de 2013, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o PPA (Plano Plurianual) 2014 à 2017, referente a política pública de Assistência Social em âmbito municipal.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira-SP, 30 de Agosto de 2013.


CLAUDINEY GENEROSO
Presidente do CMAS

DECRETO Nº 3941, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de agosto de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
19 de agosto de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 812
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	05	Divisão da unidade de avaliação e controle - uac	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0056	Programa da central de regulação	
Proj. Ativ.:	2155	Implantação e manutenção da central de regulação	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 300.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 986
Unidade:	10	Secretaria de administração	
SubUnidade:	01	Divisão de serviços administrativos	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0033	Administração geral	
Proj. Ativ.:	1019	Reforma ou ampliação de próprios municipais	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	

Valor: R\$ 350.000,00

Total de Suplementações: 650.000,00

DECRETO Nº 3943, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de agosto de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
28 de agosto de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 728
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0019	Atenção básica em saúde	
Proj. Ativ.:	2087	Administração e manutenção dos serviços de saúde	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	Valor: R\$ 300.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 866
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	02	Divisão do ensino fundamental	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	361	Ensino fundamental	
Programa:	0022	Programa de manutenção de revitalização do ensino fundamental e	
Proj. Ativ.:	2109	Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Valor: R\$ 200.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 868
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	02	Divisão do ensino fundamental	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	361	Ensino fundamental	
Programa:	0022	Programa de manutenção de revitalização do ensino fundamental e	
Proj. Ativ.:	2109	Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	Valor: R\$ 300.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 914
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	03	Divisão de educação pré-escolar e creche	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0024	Programa de educação pré-escolar	
Proj. Ativ.:	2118	Manutenção das unidades de educação pré-escolar	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	Valor: R\$ 300.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 917
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	03	Divisão de educação pré-escolar e creche	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0024	Programa de educação pré-escolar	
Proj. Ativ.:	2118	Manutenção das unidades de educação pré-escolar	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Valor: R\$ 400.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 919
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	03	Divisão de educação pré-escolar e creche	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0024	Programa de educação pré-escolar	
Proj. Ativ.:	2118	Manutenção das unidades de educação pré-escolar	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	Valor: R\$ 200.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 923
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	03	Divisão de educação pré-escolar e creche	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0025	Creches	
Proj. Ativ.:	2119	Manutenção das creches municipais	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	Valor: R\$ 200.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 928
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	03	Divisão de educação pré-escolar e creche	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0025	Creches	
Proj. Ativ.:	2119	Manutenção das creches municipais	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	Valor: R\$ 200.000,00
Total de Suplementações:			2.100.000,00

LEI Nº 2.309, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dá a denominação de Centro de Convivência Infantil “Pequeno Príncipe”, ao Berçário Capivari existente na Estrada Miguel Bossi nº 30, no Bairro Capivari, Louveira/SP e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Berçário Capivari, localizado na rua Estrada Miguel Bossi, nº 30, bairro Capivari, neste município, passa a denominar-se *Centro Educacional de Convivência Infantil- “Pequeno Príncipe”*.

Art. 2º O croqui de localização fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no artigo 1º da Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de agosto de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 29 de Agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

LEI Nº 2.310, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do valor prêmio do seguro rural dos produtores rurais de frutas, estabelecidos no Município de Louveira, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo Municipal.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser rateado entre todos os produtores rurais de frutas, estabelecidos no território do Município de Louveira, respeitada a percentagem máxima individual de até 15% (quinze inteiros por cento), do valor prêmio do seguro rural.

§1º São beneficiários da subvenção econômica os produtores rurais de frutas, pessoas físicas ou jurídicas, que cumulativamente:

- Desenvolvam efetivamente atividades agrícolas da cultura de frutas;
- Tenham contrato de seguro rural vigente junto às sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, na forma da legislação em vigor; e
- Estejam cadastrados junto aos órgãos estaduais e municipais competentes.

§2º O rateio entre todos os beneficiários do valor a que se refere o *caput* deste artigo não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar a percentagem de 15% (quinze inteiros por cento) do valor do prêmio do seguro rural efetivamente pago pelo segurado.

§3º O seguro rural deverá ser aprovado através da apresentação de cópia preferencialmente autenticada ou simples, da apólice.

Art. 2º Para fins de rateio do valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o Poder Público requisitará à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Divisão de Agricultura do Município de Louveira, a relação de todos os produtores rurais estabelecidos no território louveirense, os quais deverão formular através de requerimento próprio, devidamente instruído, o pedido de subvenção, e entregá-lo na sede da Divisão de Agricultura do Município de Louveira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta lei, sob pena de decair definitivamente desse direito.

Parágrafo único. O Poder Público efetuará o rateio do valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base nas informações prestadas pela Divisão de Agricultura da Prefeitura de Louveira e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o número de requerimentos que preencham os requisitos do §1º do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Os beneficiários da subvenção de que trata esta Lei deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar n.º 101/2.000 e das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

Art. 4º As despesas com a subvenção econômica de que trata a presente Lei correrão por conta de crédito adicional especial a ser aberto no orçamento vigente através da classificação 01.02.01.20.606.0095.2622-3.3.90.45.00, e para os demais exercícios à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação das seguintes dotações orçamentária:

Chefia do Executivo

Órgão:	01		
Unid. Orç.:	01.02	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Sub Unid.:	01.02.01	Divisão de Agricultura	
Função:	20	Agricultura	
Sub Função:	606	Extensão Rural	
Programa:	0095	Programa de Desenvolvimento e Alternativas ao Setor Agrícola	
Projeto:	0095.2219	Auxílio a Associação de Produtores Rurais do Município	
Elemento:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	480.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.33	Despesas com Locomoção	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serv. de Terc.Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 6º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2253 de 23 de julho de 2.012.

Art. 7º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº2083 de 23 de dezembro de 2.009.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de agosto de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 2363/2010-10 Data de Protocolo: 27/06/2013
CEVS: 352730601-469-000009-1-4 Data de Validade: 19/08/2014
Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B ESTIVA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDER FROIO
CPF: 27830609810 Resp. Técnico: KEILA FERNANDA MACHADO
CPF: 30768372810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 60335 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 2306/2010-9 Data de Protocolo: 10/06/2013
CEVS: 352730601-212-000002-1-3 Data de Validade: 19/08/2014
Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B ESTIVA Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDER FROIO
CPF: 27830609810
Resp. Técnico: DIEGO MARTINELLO CPF: 00817275932
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 47234 UF: SP
Resp. Técnico: LETICIA AUGUSTA ROSSETTO CPF: 35354235898
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 52914 UF: SP
Resp. Técnico: MARÍLIA ALVES VIEIRA CPF: 30662042867
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71011 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais: assunção
Protocolo: 2306/2010-8 Data de Protocolo: 10/06/2013
CEVS: 352730601-212-000002-1-3
Data de Validade: 19/08/2014
Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B ESTIVA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDER FROIO CPF: 27830609810
Resp. Técnico: DIEGO MARTINELLO CPF: 00817275932
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 47234 UF: SP
Resp. Técnico: LETICIA AUGUSTA ROSSETTO
CPF: 35354235898 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 52914 UF: SP
Resp. Técnico: MARÍLIA ALVES VIEIRA CPF: 30662042867
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 71011 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Emissão de Licença de Funcionamento
Protocolo: 030/2013 Data de Protocolo: 15/04/2013
CEVS: 352730601-561-000200-1-0
Razão Social: ELCINA DE AZEVEDO PINHEIRO ME
CNPJ/CPF: 08.584.171/0001-17 Endereço: Rua Pedro Chiqueto, 190
SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ELCINA DE AZEVEDO PINHEIRO CPF: 86587056504
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 5027/2009-4 Data de Protocolo: 19/02/2013
CEVS: 352730601-206-000010-1-5 Data de Validade: 20/08/2014
Razão Social: PROVIDER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10
Endereço: AV ALEXANDRE BIAZI, 645 ESTIVA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-970 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO JALIL ZALAUQUETT
CPF: 10311651852 Resp. Técnico: RICARDO JALIL ZALAUQUETT
CPF: 10311651852 Conselho Prof.: CRQ
No. Inscr.: 043345442 UF: SP
Resp. Técnico: FÁBIO ALBERTO JALIL ZALAUQUETT
CPF: 08634185893 Conselho Prof.: CRQ
No. Inscr.: MG02301113 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais: responsabilidade legal e técnica
Protocolo: 1745/2011-2 e 1745/2011-3 Data de Protocolo: 21/06/2013
CEVS: 352730601-863-000111-1-8 Data de Validade: 20/09/2013
Razão Social: VI MED CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 44.851.566/0004-45
Endereço: RUA JOÃO VERARDO, 84 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO
CPF: 03804054820 Resp. Técnico: VAGNER VILELA CUNHA
CPF: 19131852653 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 34878 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Emissão de Licença de Funcionamento
Protocolo: 3690/2013 Data de Protocolo: 22/05/2013
CEVS: 352730601-561-000279-1-0
Razão Social: PESCAL PESQUEIRO COMERCIO LTDA ME
CNPJ/CPF: 64.525.215/0001-09 Endereço: Estrada MIGUEL BOSSI, 856
CAPIVARI Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ESTACIO BORGES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 71263675891
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

8. Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A-04013
No. Protocolo: 5918/2013 Data de Protocolo: 05/08/2013
Razão Social: SUPERMERCADO RAVIN LTDA
CNPJ: 07.550.454/0001-85
Endereço: AV. RICIERI CHIQUETO, 210 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: MARISA AP. FERREIRA SILVA RG: 15.543.989-3

9. Comunicado de AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA AIP-A-00241
No. Protocolo: 5918/2013 Data de Protocolo: 05/08/2013
Razão Social: SUPERMERCADO RAVIN LTDA
CNPJ: 07.550.454/0001-85
Endereço: AV. RICIERI CHIQUETO, 210 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: COSMO A. INFORÇATTI RG: 5342908-4

10. Comunicado de DEFERIMENTO DE AIF-A-04064
No. Protocolo: 5943/2013 Data de Protocolo: 05/08/2013
Razão Social/NOME: CRISTIANO ACCIOLY LINS
CNPJ/CPF: 151.300.558-88
Endereço: RUA PALERMO, 211 COND. VILLAGIO CAPRICCIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: CRISTIANO ACCIOLY LINS CPF: 151.300.558-88

11. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Emissão de Licença de Funcionamento
Protocolo: 5832/2013 Data de Protocolo: 01/08/2013
CEVS: 352730601-477-000038-1-6 Data de Validade: 22/08/2014
Razão Social: OTICA POMPEU E CORREA LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.747.456/0002-01
Endereço: Avenida PAULO PRADO, 102 SALA 96 S A N T O ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: CLARISSA MARIA VENDRAME POMPEU NARDUCCI
CPF: 31030156824 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA ALVES PAIXÃO CORREA
CPF: 27815720803
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 16.0847 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

12. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Alteração de dados cadastrais: responsabilidade técnica
Protocolo: 4286-8/2005-1 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 352730601-931-000011-2-0
Razão Social: ANA PAULA FACIO ANGELI
CNPJ/CPF: 05919790806
Endereço: RUA JOÃO PAGOTTO FILHO, 21 VILA PASTI
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: ANA PAULA FACIO ANGELI
CPF: 05919790806
Resp. Técnico: ANA PAULA FACIO ANGELI CPF: 05919790806
Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 04/0000495 UF: SP
Resp. Técnico: VANESSA GILLICH CPF: 35813959831
Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 073402g UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

13. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Alteração de dados cadastrais: responsabilidade legal
Protocolo: 6536/2007-3
Data de Protocolo: 16/08/2013 CEVS: 352730601-851-000083-2-0

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMAGINARIUM LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.114.934/0001-29
Endereço: Rua 31 DE MARÇO, 54 VILA PASTI
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA NEGRINI SANTOS CPF: 25863877839
Resp. Legal: CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 17820516860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

14. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Emissão de Licença de Funcionamento
Protocolo: 5399/2013 Data de Protocolo: 20/08/2013
CEVS: 352730601-472-000101-1-1
Razão Social: C DA SILVA MIGUEL COMERCIO DE BEBIDAS ME
CNPJ/CPF: 18.269.816/0001-80
Endereço: Avenida SILVERIO FINAMORE, 1221 LEITAO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: CILMARA DA SILVA MIGUEL
CPF: 29648476810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

15. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 5036/2009-13 Data de Protocolo: 21/06/2013
CEVS: 352730601-206-000013-1-7 Data de Validade: 02/09/2014
Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B ESTIVA Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: ALEXANDER FROIO CPF: 27830609810
Resp. Técnico: GUILHERME GAETA ROSA CPF: 08352452681
Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04362748 UF: SP
Resp. Técnico: ALESSANDRO AUGUSTO SILVA
CPF: 37092602807 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04479857 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

16. Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A-04014
No. Protocolo: 6296/2013 Data de Protocolo: 20/08/2013
Razão Social: SUPERMERCADO RAVIN LTDA
CNPJ: 07.550.454/0001-85
Endereço: AV. RICIERI CHIQUETO, 210 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: COSMO OTAIR INFORÇATTI RG: 5.342.908-4

17. Comunicado de AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA AIP-A-00242
No. Protocolo: 6296/2013 Data de Protocolo: 20/08/2013
Razão Social: SUPERMERCADO RAVIN LTDA
CNPJ: 07.550.454/0001-85
Endereço: AV. RICIERI CHIQUETO, 210 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Rep. Legal: COSMO OTAIR INFORÇATTI RG: 5.342.908-4



INFORMATIVO

O Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - Fumhab, José Batista Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições, solicita a todos os moradores do Bairro Vassoural, Loteamento Popular III, que zelem pelo fiel cumprimento dos contratos assinados, sobretudo, para que a finalidade do loteamento seja cumprida. O compromisso assinado entre as partes prevê expressamente os motivos para rescisão contratual e a imediata reintegração de posse, como por exemplo, a falta de pagamento das parcelas e a utilização da habitação com finalidade diversa da prevista no compromisso de venda e compra, como a cessão para terceiros, aluguel e a venda, além de outras.

Reformas e ampliações sem a observância das leis para sua efetivação também ensejam sanções administrativas e conseqüentemente a quebra contratual que leva a perda do imóvel por parte do contemplado e a reintegração da posse do imóvel para a Fumhab.

Importante também dizer que esta fundação e a prefeitura municipal são responsáveis pela fiscalização e pelo cumprimento das leis e das normas contratadas enquanto viger o contrato, e que adotará as medidas cabíveis quando comprovar as causas que ensejam a rescisão.

Para que este comunicado possa ser de conhecimento público, procede -se a presente publicação.

Certo de contar com a compreensão e colaboração de todos.



SECRETARIA DE GOVERNO & COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE METAS
2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO – NICOLAU FINAMORE JÚNIOR

Prefeitura de
LOUREIRA
Uma nova cidade

PROGRAMA DE METAS

Em atendimento ao Art. 98A da Lei Orgânica Do Município de Louveira, apresentamos o Plano de Metas 2013-2016.

Na metodologia utilizada para construção do Plano de Metas, os seguintes princípios foram observados:

I – promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;

II – inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais

III – atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana.

IV – promoção do cumprimento da função social da propriedade;

V – promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;

VI – preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas

VII – universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência; rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas; métodos; processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

Tais princípios foram selecionados levando em consideração as necessidades e objetivos de toda a população de Louveira.

DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

A cidade de Louveira é território onde as pessoas vivem, trabalham, produzem, criam suas famílias e desenvolvem suas potencialidades e seus talentos. Para isso, precisam de bens e serviços que em grande parte dependem da atuação do poder público municipal.

Cabe à Prefeitura buscar garantir permanentemente o acesso ao atendimento integral para todos que procuram a rede pública de Saúde, oferecendo serviços de qualidade e tratamento humano e respeitoso.

Também compete ao município assegurar na Educação pública o acesso à ciência, à tecnologia, às artes e à filosofia, contribuindo para que os futuros cidadãos desenvolvam suas habilidades e potencialidades.

Nossa cidade deve ser acolhedora: é nela que convivemos com nossas famílias, nossos amigos, nossos vizinhos. É em nossa cidade que, independentemente de onde tenhamos nascido, nos sentimos aceitos, nos sentimos parte integrante de sua identidade e atuamos como construtores e participantes de seu desenvolvimento.

Também queremos uma cidade inclusiva, que assegure acesso às políticas públicas para todos os seus moradores. E que respeite e valorize as características do ser humano, suas opções e diferenças de raça, de gênero, de geração, de opção religiosa, de orientação sexual, de condições físicas ou mentais.

Mas a cidade também deve ser o espaço que nos propicie as oportunidades e os meios para sermos o que sonhamos e o que nossas habilidades e talentos nos permitam ser.

Prefeitura Municipal de Louveira

Todas as ações de governo apresentadas nesse programa de metas estão organizadas segundo objetivos estratégicos, indicadores e suas metas alinhadas aos eixos estruturantes do projeto de governo, conforme discriminação a seguir:

- Educação
- Saúde
- Segurança
- Transporte
- Habitação
- Saneamento
- Meio Ambiente
- Infraestrutura
- Desenvolvimento Econômico, Agricultura
- Administração
- Assistência Social
- Esporte, Lazer e Juventude
- Cultura & Eventos

EDUCAÇÃO

O ensino em Louveira é de boa qualidade, bons professores, escolas com boa infraestrutura, mas não pode parar no tempo.

Com um olhar para o futuro e aumento da população, existe a necessidade de um planejamento em longo prazo, para isso atuar na expansão e na qualidade atual deve ser a premissa que norteia o processo de renovação da educação.

Objetivo: Universalizar o ensino na cidade de Louveira, atendendo em 100% os alunos do ensino básico até 2016 e ampliar as bolsas de estudos de ensino superior de 500 para 600, com foco em uma estrutura renovada e preparada para os desafios que esses alunos terão para os próximos anos, ampliar, estruturar e dar acesso e condições ao cidadão das diversas camadas sociais a educação, principalmente o ensino técnico, profissionalizante e universitário.

Ações:

- Dar continuidade aos projetos e programas existentes na Secretaria de Educação (transporte escolar, merenda, distribuição de uniformes, etc...)
- Atendimento a portadores de necessidades especiais
- Reforma de quadras esportivas das unidades escolares
- Desapropriação de áreas de terras para construção de unidades escolares CEIL
- Construção de berçários e centros de convivência infantil
- Construção de CEIL (BAIRRO SANTO ANTONIO E MONTERREY)
- Manutenção dos centros de convivência infantil
- Reforma ou ampliação de unidades escolares de ensino fundamental
- Ampliação do CEIL centro, incluindo a construção de centro poliesportivo
- Desapropriação de áreas de terras para construção de Unidades Escolares CEIL
- Construção de cozinha experimental para os alunos do CEIL
- Construção de laboratório de ciências para os alunos do CEIL
- Construção de unidades escolares de ensino básico
- Cobertura e aquecimento de piscinas
- Subvenções às APM's – estaduais e municipais
- Renovação da frota municipal
- Construção de biblioteca e / ou aquisição de ônibus (biblioteca ambulante)

SAÚDE

A Saúde é um direito de todos assegurado na constituição de 1988 pelo artigo 196 é dever do estado assegurar esse acesso do cidadão, portanto para uma saúde de qualidade, ela deve ser acessível e eficaz, os investimentos devem ter

foco no cidadão e sempre visando seu bem estar, com prioridade na prevenção e na estrutura oferecida.

Objetivo: Atender 100% da população, promover a melhoria e expansão do atendimento dos serviços médicos em até 50%, melhorando o fluxo de informação dos pacientes, promover a assistência farmacêutica gratuita, adequação do processo de agendamento, aprimorando o desenvolvimento e qualificação do profissional através de treinamentos e cursos, atuar de forma preventiva visando prevenir doenças e agilizar intervenções médicas junto aos pacientes.

Ações:

- Reforma manutenção e ampliação de unidades Básicas
- Construção de unidades básicas (Terra da Uva, Monterrey, Vila Pasti e Sto. Antonio)
- Construção de Centro de Saúde do Bairro Sto Antonio
- Dar continuidade aos projetos e programas já existentes na Secretaria de Saúde
- Desapropriações de áreas de terras ou imóveis
- Renovação da Frota Municipal
- Informática e Suporte Administrativo
- Educação permanente em saúde
- Participação e controle social
- Ouvidoria da saúde
- Manutenção da ouvidoria
- Apoio Logístico
- Auxílio à Santa Casa de Louveira
- UAC – Manutenção dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial, hospitalar
- Implantação do Centro de Reabilitação
- Ambulatório de saúde Mental e Adulto e Infante Juvenil
- Manutenção de Centro de Apoio Psicossocial
- Subvenção à Irmandade Santa Casa de Louveira
- Manutenção da Assistência Farmacêutica
- Manutenção das ações de especialidades odontológicas
- Manutenção da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses
- Ampliação de CCZ administrativo
- Manutenção de convênios

SEGURANÇA

Com o avanço da globalização, cada vez temos menos fronteiras e as tecnologias existentes no tocante a Segurança se inovam visando sempre estar um passo a frente buscando proteger o cidadão coibindo ocorrências e agindo de forma estratégica. Portanto atuar no planejamento é uma das ferramentas essenciais para a diminuição de ocorrências, bem como seu pronto atendimento gerando a tranquilidade ao cidadão.

Objetivo: Aumentar em 50% o número de viaturas novas, implantar em 80% dos bairros do município o sistema de monitoramento, dar apoio a 100% dos bairros da cidade, proporcionar segurança aos munícipes, apoiando as ações de poder de polícia e atuar de forma estratégica, visando coibir e diminuir as ocorrências da cidade, qualificando, equipando e modernizando a Guarda Municipal e atuando no monitoramento da cidade. Modernizar a Defesa Civil e criar o Corpo de Bombeiros.

Ações:

- Dar continuidade aos Projetos e Programas da Secretaria de Segurança
- Implantação e manutenção do Sistema de Monitoramento
- Aquisição de Coletes a Prova de Balas e Armamento para a Guarda Municipal

- Instalação e Manutenção do Corpo de Bombeiros
- Manutenção das Atividades de Defesa Civil
- Sinalização e Manutenção do Sistema Viário
- Criação da Secretaria de Segurança

TRANSPORTES

O Transporte Público atualmente é um dos grandes vilões do aumento de comprometimento de renda do munícipe, além de ser o responsável por tomar um grande espaço de tempo do cidadão, Louveira é dividida por uma rodovia e repensar o transporte visando uma maior integração da cidade se torna uma realidade permanente, melhores pontos para abrigar os munícipes, horários mais próximos da realidade do povo, são premissas para um estudo detalhado sobre mobilidade urbana.

Objetivo: Ampliação de até 50% da frota municipal, proporcionar ao cidadão um transporte de qualidade, com horários mais próximos da realidade do munícipe e melhoria dos pontos de ônibus, visando uma melhor acomodação do cidadão.

Ações:

- Construção de Terminais Rodoviários no Centro E Bairro Santo Antonio
- Padronização e Instalação de Pontos de Ônibus
- Renovação da Frota Municipal
- Sinalização e Reestruturação do Sistema Viário
- Realizar estudos para viabilidade de projeto para Mobilidade Urbana com foco em transporte público .

HABITAÇÃO

Atualmente com o crescimento populacional de todas as cidades tornou-se um desafio para um gestor público resolver problemas de habitação, é muito importante para a tranquilidade do cidadão ter sua casa própria e regularizada, o que garante sua cidadania com endereço e um lar.

Objetivo: Cumprir em até 80% a regularização de loteamentos, atuar em parcerias com o Governo Estadual e Federal, visando atrair programas e projetos habitacionais, desenvolver projetos de regularização de imóveis, desenvolver estudos que visem loteamentos mais acessíveis à realidade da população.

Ações:

- Projetos Habitacionais
- Manutenção dos Programas Habitacionais
- Regularização de Loteamentos
- Inclusão da Secretaria de Habitação no Órgão I - Executivo

SANEAMENTO

Um dos recursos mais importantes para sobrevivência do ser humano é a água, cuidar da água que consumimos e tratar o sistema de esgoto são primordiais para prevenção de doenças, uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, com esse objetivo atuar na resolução dos problemas atuais e planejar a cidade para o consumo futuro que tende a crescer, é a responsabilidade dessa nova Secretaria, com foco em uma nova atuação e novas tecnologias.

Objetivo: Atuar com objetivo de zerar a falta água no município, bem como cuidar do esgoto em 100%, como foco na junção de economia, saúde e sustentabilidade, para o município visando sempre à diminuição dos impactos

ambientais.

Ações:

- Projeto da Represa de Acumulação, inclusive instalações complementares
- Projetos de Ampliação e Adequação do Sistema de Abastecimento
- Ampliação de Redes de Distribuição e Adutoras
- Construção da Barragem da Represa de Acumulação incluindo

Desapropriação

- Reforma da Cabine Primária de Energia da ETA
- Aquisição e Instalação de Geradores para atender a ETA e as estações elevatórias de água bruta e tratada
- Construção de Reservatórios de Distribuição em Diversos Bairros
- Conclusão da ETA
- Obras de melhorias no sistema de abastecimento de água
- Continuação dos projetos e programas já existentes na Secretaria de

Água e Esgoto

- Conclusão das Obras da ETE
- Execução das Redes Coletoras de Esgoto
- Execução de Emissários e Interceptores de Esgoto
- Criação da Secretaria de Água e Esgoto

MEIO AMBIENTE

Com o aumento populacional existe a necessidade de novas moradias, e a escassez de recursos naturais acaba sendo inevitável, portanto atuar no planejamento da cidade e preservação dos recursos naturais se tornou uma premissa que além de fazer parte do governo atual garante às próximas gerações o uso dos Recursos Naturais de maneira mais consciente.

Objetivo: Aumentar a sustentabilidade do município em até 50% através dos projetos implantados, planejar as atividades desenvolvidas pela prefeitura em áreas verdes, promover a sustentabilidade no meio Urbano, gerenciar as atividades relacionadas a arborização urbana, atuar na destinação correta de resíduos sólidos pelas empresas.

Ações:

- Dar continuidade aos Projetos e Programas da Secretaria de Gestão Ambiental
- Renovação da Frota Municipal
- Implantação de Corredores Ecológicos
- Estudo de Viabilidade para pagamento sobre Serviços Ambientais
- Pagamento sobre Serviços Ambientais
- Viabilizar Estudos e Projetos de interesse
- Construção de Centro de Gerenciamento de Resíduos de Poda, Construção Civil e Materiais Recicláveis
- Convênios com Laboratórios – Estudo da água e Ar
- Projeto Conservador das Águas
- Criação da Secretaria de Gestão Ambiental

INFRAESTRUTURA

Atualmente a gestão pública vem trabalhando com uma série de convênios que garantem o atendimento ao cidadão no município, até mesmo porque o cidadão mora e se utiliza dos serviços do município, transita por suas ruas, se utilizada muitas vezes de serviços básicos, médicos, etc.

Não poderia ser diferente de outros programas tão importantes. Na Infraestrutura precisamos de uma renovação profunda, melhorando as condições da cidade e do acesso do cidadão aos seus serviços.

Objetivo: Atender em até 80% os projetos propostos, limpeza pública em 100% dos bairros do município, atuar na manutenção de logradouros públicos, gestão de serviços funerários, manutenção e iluminação de prédios públicos e/ou logradouros.

Ações:

- Gestão de obras e serviços
- Reforma e ampliação de próprios
- Viabilizar estudos e projetos de interesse
- Obras de implantação de praças e jardins
- Recapeamento e pavimentação de diversas ruas do município
- Construção de pontes
- Obras complementares de urbanização (calçadas, muros, guias, alambrados ou grades, vielas, etc...)
- Revitalização e reurbanização da cidade
- Construção de galerias de águas pluviais
- Levantamento geológico e desassoreamento de rios e córregos
- Construção de terminais rodoviários
- Construção de banheiro público
- Desapropriação de áreas de terra para obras de interesse municipal
- Reestruturação do sistema viário
- Implantação do Parque Municipal de Louveira
- Dar continuidade aos projetos e programas da Secretaria
- Manutenção e ampliação do sistema de informações georreferenciais
- Pavimentação ou recuperação de sistema prioritários
- Calçamento e cobertura de toda área da garagem municipal
- Ampliação de velório Municipal, serviços funerários
- Limpeza Pública
- Manutenção e melhorias na iluminação pública
- Reforma de Centros Comunitários

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Louveira é uma cidade bem localizada, com acesso fácil a importantes rodovias e próxima ao Aeroporto de Viracopos e diversos polos industriais do estado. O município tem grandes empresas que geram empregos, mas não tem um Distrito industrial adequado a suas necessidades, cabe destacar que muitas empresas precisam de água e infraestrutura adequada.

Por outro lado nas atividades econômicas mais tradicionais Louveira se destaca a agricultura. No estado de São Paulo somos responsáveis por quase 10% de uva Niágara Rosada, percentual que requer um olhar diferenciado para essa atividade que de forma bem estruturada pode ser o fator principal da sustentação de outra atividade o Turismo Rural, que preserva meio ambiente e contribui para a permanência do empreendedor no campo, abrindo novas frentes de lucratividade.

Objetivo: Atender em até 100% dos agricultores em relação ao prêmio de Seguro Agrícola, otimizar em até 30% a qualidade da produção agrícola do município, incentivar o desenvolvimento e o fortalecimento da economia local para até 70% dos empreendedores do município, atuar no desenvolvimento das diversas atividades econômicas, com foco nas cadeias produtivas existentes no município, desenvolver programas e projetos de apoio aos micro e pequenos empresários, elaborar leis de incentivo a geração de novos negócios e o crescimento dos negócios formais, desenvolver programas em parceria visando a qualificação da mão de obra do município, desenvolver o Agro turismo como atividade econômica.

Ações:

- Realização da Festa da Uva e do Caqui de Louveira

- Instalação de placas para sinalização turística / desenvolvimento turístico
- Implantação do receptivo e Agroturismo na Festa da Uva de Louveira
- Desenvolvimento turístico na agricultura familiar
- Implantação do FUNTUR – Fundo Municipal do Turismo
- Implantação do projeto conhecendo minha Louveira eu também vou
- Implantação do projeto turismo do saber
- Implantação e manutenção do Centro de Informações Turísticas –CIT
- Atendimento e Apoio ao Empreendedor
- Capacitação do municípe (Palestras, Seminários, Workshops, Feiras e Eventos)
- Ação de Incentivo aos Comerciantes e Prestadores de Serviços
- Realização de Feira Logística
- Construção do Centro de Apoio ao Agricultor
- Difusão tecnológica para otimização da atividade agrícola
- Dar continuidade aos projetos e programas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento, implantação e operacionalização do Turismo Pedagógico
- Subsídio ao Prêmio de Seguro Agrícola
- Subsídio ao incentivo da fruticultura
- Promoção dos produtos agrícolas do município / valorização da atividade agrícola
- Estimular o crescimento do Empreendedorismo na cidade através de novos projetos e parcerias.

ADMINISTRAÇÃO

Atualmente é comprovado que quando valorizamos o funcionário seu rendimento aumenta, na gestão pública essa valorização é uma das marcas de renovação deste governo.

Objetivo: Modernizar em até 100% a máquina administrativa para que possamos adquirir novas tecnologias para a divulgação de todos os atos da Prefeitura, valorização do funcionário publico bem como identificar oportunidades para qualificação do mesmo, visando um atendimento de excelência para o municípe. Coordenar, Planejar e Controlar os Recursos Humanos. Elaborar projetos de Concursos Públicos e de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.

Ações:

- Gestor do programa de Administração de Funcionários Públicos
- Manutenção das Divisões da Secretaria de Administração
- Gestor do Programa de Cestas Básicas e / ou Auxílio Alimentação
- Gerenciamento da Máquina Administrativa

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A renovação de Louveira passa por cuidar melhor das pessoas, nesse sentido um equilíbrio do bem estar do cidadão passa pela Assistência Social, cuidar do idoso que tanto fez pela cidade, assim como cuidar da criança que serão as novas gerações e fundamental para o desenvolvimento da cidade com igualdade e respeito, cuidar do ser humano de uma maneira mais abrangente como a reintegração familiar dos moradores de rua, defensoria pública.

Objetivo: Louveira conta com um índice de 1,9% da população em extrema pobreza, pretendemos reduzir em até 80% este índice, atender em 100% os idosos/jovens/famílias/carentes cadastrados nos programas sociais oferecidos pelo município, atuar pro ativamente na melhoria da qualidade de vida do

cidadão, focando as pessoas de baixa renda e de alta vulnerabilidade, sempre com um olhar de integração do cidadão a sociedade, através de programas e projetos sociais que podem ser ou não em parceria com o governo estadual ou federal.

Ações :

- Ampliação e Reforma do Centro de Convivência do Idoso
- Ampliação e Reforma dos Centros de Convivência da Juventude (Bairro 21 de Março)
- Implantação e Manutenção do PSB – Crianças de 06 a 11 anos
- Construção de CRAS (Centro e Bairro Sto Antonio)
- Criação do Espaço Multifuncional no Bairro Monterrey
- Renovação da Frota Municipal
- Implantação e manutenção do Serviço de atendimento de pessoas com deficiência e idoso em domicílio
- Implantação e Manutenção do programa de aquisição de alimentos
- Implantação e manutenção da educação alimentar e nutricional às famílias
- Implantação do programa de transferência de renda municipal e famílias
- Implantação da gestão da informação
- Implantação do Monitoramento
- Implantação e Manutenção do Projeto Jovem Aprendiz
- Implantação e manutenção do SAT
- Implantação e manutenção do PAT
- Construção ou Aquisição de imóvel para serviço de acolhimento para crianças e adolescentes
- Implantação do serviço de acolhimento em família acolhedora
- Implantação dos serviços de acolhimento em república
- Serviço de acolhimento institucional para mulheres vítima de violência
- Implantação do serviço de proteção em situações de calamidades públicas emergenciais
- Implantação e manutenção do serviço especializado para pessoas em situação de rua
- Construção do CREAS
- Implantação e Manutenção do Serviço especializado em abordagem social
- Implantação e manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e idosas
- Subvenção para o Centro Reformista o Bom Samaritano – Asilo
- Implantação e Manutenção do Projeto Jovem Aprendiz

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Atualmente a atividade esportiva se bem orientada é uma ferramenta importante na prevenção de doenças, portanto pensar de forma estratégica é fundamental, para que possamos manter o equilíbrio, atualmente o desafio é de desenvolver programas e projetos que visem cada vez mais a inclusão dos cidadãos das diversas camadas sociais e idades. Outro ponto importante é assegurar que os atletas que representem a cidade, tenham treinamento de alto rendimento e que os esportes coletivos ganhem espaço, atuando assim na melhoria da coletividade.

Objetivos: Ampliar em até 30% os equipamentos disponíveis para atividades esportivas, atender em 100% a população cadastrada nos programas esportivos oferecidos pelo município, ter um aumento de 20% (no mínimo) no número de pessoas participantes dos projetos de Esporte oferecidos pelo município, estimular e criar condições para o acesso do cidadão das diversas camadas sociais e idade, a esportes visando a inclusão e melhoria da qualidade de vida, atuar de forma estratégica nos esportes coletivos e de alto rendimento, gerando

suporte para os esportistas da cidade.

Ações:

- Dar continuidade aos Projetos e Programas existentes na Secretaria de Esportes
- Reestruturação do Estádio Municipal incluindo a cobertura e pista de atletismo
- Construção de Centro de Treinamento de artes marciais e ginástica artística
- Obras de melhorias na Área de Lazer
- Construção de Ginásio Poliesportivo na Região do Bairro Santo Antonio
- Construção de Quadras de tênis em diversos bairros
- Cobertura de Quadras e Reforma das mesmas
- Construção de Centros de recreação em diversos bairros (quadras poliesportivas ou society, pistas de skate)
- Construção de Centro de Atividade Física
- Construção de Centros esportivos (Monterrey e Abadia)
- Construção de canchas de bocha e malha em diversos bairros
- Construção de pista de skate na Área de Lazer do Trabalhador

CULTURA & EVENTOS

A cultura de um povo é o combustível para sua longevidade é insumo para que o cidadão sinta orgulho de fazer parte de algo maior, diante desse fato idealizar uma Secretaria que além de pensar em resgatar os principais eventos da cidade, pudesse ser a fomentadora do resgate cultural de Louveira. Esta é a ferramenta indispensável para resgatar o orgulho do cidadão em ser Louveirense.

Objetivo: Atender e Manter 100% dos eventos culturais ligados ao resgate e continuidade da Cultura do município, e ampliar as atividades culturais em até 40%, resgatar a cultura de Louveira, inserindo assim o cidadão como parte integrante da história da cidade, utilizar a arte de diversas formas diferentes, para intensificar a importância de valorizar a criatividade individual e coletiva.

Ações:

Revitalização do Complexo Ferroviário e Rua José Niero

- Construção de sede para bandas
- Construção de Teatro Municipal
- Aquisição de Obras Literárias para a Biblioteca Municipal
- Natal e Reveillon de Louveira
- Subvenção para a Liga das Escolas de Samba
- Subvenção à Banda Marcial de Louveira para desenvolver o programa Orquestra de Metais
- Subvenção à Associação da Corporação Musical Louveirense
- Subvenção à Banda Marcial de Louveira
- Manutenção dos Eventos Culturais e Festivos

Tendo em vista todos os dados demonstrados neste programa de metas, nota-se que Louveira é uma cidade rumo ao crescimento e desenvolvimento. Precisamos apenas de um bom planejamento, e o início dele inclui-se neste relatório.

Amparados pela Lei Orgânica do Município e com base nos demonstrativos e trajetórias de planejamento, como o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, assim como os demonstrativos de cumprimento de nossas ações como a apresentação das metas fiscais do município quadrimestralmente, apresentamos o Plano de Metas 2013-2016.

E estando ciente dos projetos e ações demonstrados, encaminho este relatório.

Louveira, 29 de Agosto de 2013

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira	19 - 3878 9700
Centro de Juventude	19 - 3848 4578
Clubinho 21 de Março	19 - 3878 5266
Conselho Tutelar	19 - 3878 4616
Divisão de Cultura	19 - 3848 1128
Divisão de Meio Ambiente	19 - 3878 7332
Divisão de Trânsito	19 - 3848 3481
Guarda Municipal (Base)	19 - 3878 1512
Guarda Municipal (Santo Antônio)	19 - 3848 3995
Justiça Gratuita	19 - 3878 1070
Junta Militar	19 - 3878 4226
Núcleo de Capacitação	19 - 3848 3255
Sanel (Água)	0800 774 4377
Sat - Serviço de Atendimento ao Trabalhador	19 - 3848 3255
Secretaria de Administração	19 - 3878 9683
Secretaria de Assistência Social	19 - 3878 3310
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	19 - 3878 4166
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	19 - 3878 9731
Secretaria de Educação	19 - 3848 1203
Secretaria de Esporte	19 - 3878 1357
Secretaria de Finanças	19 - 3878 9701
Secretaria de Governo	19 - 3878 9684
Secretaria de Negocios Jurídicos	19 - 3878 9750
Secretaria de Saúde	19 - 3948 5300
Secretaria de Serviços Públicos	19 - 3878 2605
Velório Municipal	19 - 3878 2467
Vigilância Sanitária	19 - 3878 2323
Zoonoses	19 - 3878 2323
CRAS	19 - 3848 3372
CREAS	19 - 3848 1038
Hospital Santa Casa de Louveira	19 - 3848 8910
Postos de Saúde - Centro	19 - 3948 5300
Postos de Saúde - Monterrey	19 - 3878 5236
Postos de Saúde - Santo Antônio	19 - 3848 1158
Postos de Saúde - Pronto Atendimento	19 - 3848 3531
Creche - Centro	19 - 3878 1337
Creche - Berçario	19 - 3848 4776
Creche - Monterrey	19 - 3878 5241
Creche - Sagrado Coração de Jesus	19 - 3878 1337
Creche - Santo Antônio	19 - 3848 1457
Creche - Terra Nobre	19 - 3878 2199
Câmara Municipal de Louveira	19 - 3878 9420
Cartório Eleitoral	19 - 3848 1752
Ciretram	19 - 3848 1122
Delegacia	19 - 3848 1151

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

14ª SESSÃO ORDINÁRIA
3/9/2013
EXPEDIENTE

Aprovada ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 06.08.2013.
Aprovada ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 20.08.2013.

LEITURA

PROJETO DE LEI Nº 048/2013

ALTERA O ART. 1º, DA LEI Nº 2.103, DE 16 DE ABRIL DE 2010, PARA MODIFICAR A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO "24 HORAS DE LOUVOR".

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira.

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 2.103, de 16 de abril de 2010, passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 1º - Fica oficialmente instituído no calendário de eventos do Município de Louveira, o evento “24 HORAS DE LOUVOR”, a ser realizado anualmente na segunda sexta-feira e sábado de dezembro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 28 de agosto de 2013.

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 48/2013

Nobres Vereadores:

O Projeto que ora é submetido à apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo alterar a lei nº 2.103/2010, visando acrescentar mais um dia no calendário de eventos da Secretaria de Esporte e Cultura, no evento denominado “24 HORAS DE LOUVOR”, a ser comemorado anualmente, no segundo final de semana (sexta-feira e sábado) do mês de dezembro.

Pretende-se com tal iniciativa facilitar para os fiéis que participarem do evento “24 HORAS DE LOUVOR” possam também participar do evento do “DIA DA BÍBLIA”, que acontece no segundo domingo e que tem por objetivo unir todos os cidadãos louveirenses para juntos rendermos louvor ao DEUS TODO PODEROSO, que é digno de toda honra, glória e adoração.

E para tanto, contamos com a aquiescência dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 49/2013

INSTITUI O HINO DO BAIRRO MONTERREY NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira.

Art. 1º Fica instituído como Hino Oficial do Bairro Monterrey, no município de Louveira, o “HINO DO MONTERREY”, de autoria do compositor Antonio Ferrer Mari.

Art. 2º O “HINO DO MONTERREY” deverá ser executado em todas as escolas do referido bairro, uma vez na semana, juntamente com os hinos do município e nacional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 29 de agosto de 2013.

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 49/2013

O projeto tem, como objetivo principal, instituir o Hino do Bairro Monterrey, no município de Louveira, visando plantar uma semente de amor ao bairro e cidadania nas crianças que frequentam as unidades escolares do referido bairro.

Ao entoarem semanalmente o hino que enaltece o bairro em que vivem, as crianças crescem sabendo a história do lugar em que nasceram e em que residem.

Assim, por todo o acima exposto necessário foi elaborar o Projeto, para apreciação, no intuito de instituir o hino do bairro Monterrey em suas respectivas unidades escolares, bem como sua entoação semanalmente. É sabido que já existe no município a Lei nº 1.132/93 que prevê o ensino e a execução do hino à Louveira nas escolas e cerimônias promovidas pelo poder municipal no próprio bairro. Porém, seria grandiosa a execução do hino do bairro Monterrey em suas escolas, assim como sua entoação

também nas cerimônias a serem realizadas no referido bairro pelos poderes municipais.

Atenciosamente,

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

Hino de Monterrey
Letra e música: Antonio Ferrer Mari

Grandes foram os imaginários
Fundadores da Associação
Desde então já virou um comentário
De um grande bairro em um coração
Comunitário, comunitário, operário
Te entregaste a lutar
Te associastes com amor
Disposto a triunfar...

Um parabéns, um parabéns que tens

Gentilezas de um grande bairro
Aliança da sede imortal
Gloriosa da nossa princesa
Com gentilezas da nossa moral
De um Brasil, tua pureza
Tua grandeza, das gentes do mais legal
Juventude com amor
Com a Sede acompanhar...

Um parabéns, um parabéns que tens

Representas as nossas grandezas
Monterrey com teu nome é valor
De amigos já toda formada
E abençoada de um salvador
Como sede a mais amada
E acompanhada
Do mais humilde sonhador
Todos juntos com amor
Com a Sede a lutar...

Um parabéns, um parabéns que tens

Associação dos amigos criada
Nova Sede aqui em Monterrey
Moradores da Sede amada
Regulamentada e dentro da lei
Do nosso bairro, facultada e namorada
Do mais legal criador
Todos juntos com amor
Com a Sede a triunfar...

Um parabéns, um parabéns
Sede, que tens...

PROJETO DE LEI N. 50/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA NO IMPORTE DE R\$ 5.950.000,00, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no período de setembro a dezembro de 2013, à Irmandade da Santa Casa de Louveira, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, na importância de até R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do município.

Parágrafo único. O Termo de Concessão de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Irmandade da Santa Casa de Louveira, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º A entidade subvencionada deverá prestar contas mensais ao Poder Público da utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

Art. 3º A despesa a que se refere o artigo 1º desta lei será coberta com os recursos orçamentários provenientes da Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – dotação orçamentária nº 01.08.01.10.302.0019.2089, passível de suplementação se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, __ de agosto de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 46.363.433/0001-44, estabelecido na Rua Catarina Calsavara Caldana, nº 451, Louveira (SP), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e do outro lado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, prestadora de serviços hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 46.959.862.0001-47, com sede na Rua Arthur de Souza Sygel, nº

500 - Louveira (SP), neste ato, representada por seu Interventor THIAGO RODRIGUES SERAPHIM, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 286.899.218-85, doravante denominada HOSPITAL, celebram o presente instrumento, devidamente, autorizado pela Lei Municipal nº 2.222 de 28 de dezembro de 2011, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para os meses de setembro a dezembro de 2013, à Irmandade da Santa Casa de Louveira a título de Subvenção, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do município. Observa-se, ainda, a previsão legal autorizando à celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, Lei nº 987/90 e Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004, art. 289, §§ 1º a 7º.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações do Hospital

- Informar até o dia 25 de cada mês o valor da subvenção necessário para o mês subsequente;
- Utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares;
- Possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- Permitir a fiscalização da execução do objeto deste termo pelo Município sempre que este julgar necessário; e
- Manter os documentos relativos ao Termo Subvenção arquivados na sede do HOSPITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do Município e Valor

O Município se incumbirá do repasse à Entidade subvencionada da importância fixada neste instrumento, qual seja, R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para os meses de setembro a dezembro de 2013, bem como, da fiscalização dos recursos aplicados.

CLÁUSULA QUARTA - Da Prestação de Contas

A prestação de contas dos gastos com recursos repassados deverá ser apresentada pela Irmandade da Santa Casa de Louveira mensalmente, com cópias ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Gestor observando o disposto na legislação pertinente, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Ofício à Prefeitura Municipal de Louveira – Secretaria de Finanças, encaminhando os documentos referentes à prestação de contas e aos demais órgãos, na forma do caput desta cláusula;
- Relação das despesas realizadas para execução do objeto, com cópias das notas fiscais e demais despesas realizadas;
- Outros comprovantes e demonstrativos que o Poder concedente achar pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

O presente termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do HOSPITAL, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, utilizada como fonte subsidiária e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - Da Restituição

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de

eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- Quando não for executado o objeto deste termo;
- Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação ao HOSPITAL, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) e o seu não atendimento.

CLAUSULA SÉTIMA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de direito público.

CLAUSULA OITAVA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Vinhedo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Concessão de SUBVENÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, ____ de agosto de 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

THIAGO RODRIGUES SERAPHIM
- Interventor -

Testemunhas: _____
Nome/RG

_____ Nome/RG

Louveira, 4 de setembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,
Nobre Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Executivo Municipal a conceder subvenção a IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA, para o período de setembro a dezembro de 2013, tendo como contrapartida, a prestação de serviços na área de saúde, como único nosocômio de nossa cidade.

Oportuno descrever os motivos que justificam a concessão pelo Poder Público de subvenção a Irmandade da Santa Casa de Louveira, que há anos vem contanto o repasse financeiro da Prefeitura Municipal, pois não possui capacidade financeira que permita uma administração livre, sem o respaldo econômico do Poder Executivo, para

suprir as necessidades e dar continuidade ao bom atendimento médico à toda população e usuários dos serviços prestados.

Somente nos primeiros três meses de 2013, a Santa Casa de Louveira realizou 16.806 atendimentos a pacientes, sem contar que foram atendidas 21.906 pessoas no pronto socorro, ambos com inúmeras intervenções médicas.

Assim, os recursos próprios da Santa Casa não supre as necessidades da população louveirense quanto à prestação da saúde e ainda percebe-se que ao longo do tempo vem subindo o número de atendimentos a cada mês, o que gera um aumento de custo em relação a funcionários, médicos e material de consumo.

Deste modo, o valor repassado à Entidade, visa satisfazer as necessidades do Hospital e Pronto Atendimento do Bairro Santo Antônio no período de setembro a dezembro de 2013, já considerando o reajuste anual dos médicos, dissídio coletivo e 13º salário dos funcionários, além de todos os outros que um Hospital administra.

Assim o valor da subvenção a ser adotado para o período de setembro a dezembro do ano de 2013 é de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil reais), o qual será distribuído mês a mês, estando em conformidade com a Lei Orçamentária em vigor.

Deste modo, o presente Projeto de Lei segue instruído do Termo de Concessão de Subvenção à Entidade, fixando as principais obrigações entre as partes, sobretudo acerca da utilização dos recursos repassados, e que ficará sendo parte integrante desta Lei.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, em regime de urgência, com a realização de sessão extraordinária.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevada estima e inegável apreço.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Ao Excelentíssimo Senhor Dr.
ESTANISLAU STECK
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

PROJETO DE LEI Nº 51/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Louveira para o período de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165 da Constituição Federal e § 2º, do art. 212 da Lei Orgânica do Município de Louveira, constituído pelos Anexos I, II, III e IV que a integram, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Parágrafo único. As prioridades e metas para o exercício conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2304 de 18 de julho de 2013 estão nos Anexos V e VI que integram a presente Lei.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indiquem os recursos necessários para tal, assim como nos casos de alteração de indicadores de programas e de inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, quando tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Art. 4º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 5º Caso os valores previstos nos presentes Anexos apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária serão reajustados aos valores reais compatibilizando a receita orçada com a despesa realizada.

Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de agosto de 2013

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 51/2013

Em 30 de agosto de 2013

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Louveira para o período de 2014-2017 e dá outras providências”, em conformidade com as disposições constitucionais vigentes, contemplando ainda, a Relação de Metas e Prioridades previstas para 2014.

Importante esclarecer que o presente projeto visa atender os dispositivos legais constantes do § 2º, do art. 212 Lei Orgânica do Município de Louveira, do § 1º do artigo 165 da Constituição Federal e da Lei Federal 4.320/64.

O detalhamento dos programas e ações obedece às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Sistema AUDESP.

Para uma melhor compreensão e subsídios para análise do conteúdo do

PPA 2014-2017, passamos a expor o que se segue:
DIAGNÓSTICO, OBJETOS E PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

O Plano Plurianual define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou uma demanda da população.

Através do Plano Plurianual 2014-2017 a Administração pretende conciliar o crescimento econômico e desenvolvimento local com a redução dos desequilíbrios sociais, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas. A máquina pública deverá ser modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Na elaboração das projeções de receita foram observadas as normas técnicas e legais, considerados os efeitos das alterações na legislação tributária municipal, a variação do índice de preços e o provável crescimento econômico municipal, estadual e brasileiro. Os cálculos foram efetuados tomando-se como base a inflação média anual de 6% e crescimento real da economia brasileira em torno de 3% ao ano. No que se refere às transferências estaduais de ICMS, foi considerada a perspectiva de variação do índice percentual de ICMS de Louveira que atualmente é de 0,84535777, para 0,90000000 no exercício de 2014; 0,88000000 em 2015; 0,88000000 em 2016 e 0,88000000 em 2017.

De acordo com estudo efetuado por nossa Assessoria Econômico-Financeira a receita orçamentária municipal deverá alcançar R\$ 386.588.000,00 em 2014, R\$ 418.118.280,00 em 2015, R\$ 456.334.496,00 em 2016, e 493.464.794,02 em 2017.

Após ajustes feitos nas projeções anuais os valores ficaram consolidados em R\$ 386.800.000,00 para 2014, R\$ 419.305.000,00 para 2015, R\$ 458.056.000,00 para 2016 e R\$ 496.298.000 para 2017.

Tanto nas projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto aos valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

Assim, diante do exposto e da grande importância do Plano Plurianual 2014-2017 na Administração do Município, apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o valioso apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação por unanimidade.

Por fim, na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, que aprovarão o presente projeto de lei.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ESTANISLAU STECK
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

REQUERIMENTO Nº 062/2013

ASSUNTO: PESAR

(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 21 de agosto de 2013 o Senhor RAPHAEL BIASI;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RAPHAEL BIASI, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 3 de setembro de 2013.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

REQUERIMENTO Nº 066/2013
ASSUNTO: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 31 de agosto de 2013 a Senhora DOMINGAS VITORELI CASARIM;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DOMINGAS VITORELI CASARIM, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 3 de setembro de 2013.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

ESTANISLAU STECK
Vereador

AILTON DOMINGUES
Vereador

CAETANO SERGIO APARECIDO
Vereador

ANTONIO MARCOS DE O. FERREIRA
Vereador
MOÇÃO N.º 036/2013
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES
(APROVADA)

CONSIDERANDO a importância e relevância do tema:
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO a parceria entre as Secretarias Municipal
de Educação e Gestão Ambiental, que buscou conscientizar a população
quanto à exploração dos recursos naturais e a necessidade urgente da
preservação.

CONSIDERANDO que o evento foi um verdadeiro exemplo
de cidadania e comprometimento e trouxe um grande público para as
dependências do ginásio de esportes para prestigiarem a bela exposição
dos trabalhos feitos pelos estudantes dos 1º aos 5º anos do Ensino
Fundamental, alunos do ensino infantil (6 meses aos 5 anos de idade),
alunos das Escolas Estaduais e Particulares do município que utilizaram
diversos tipos de materiais, especialmente os reciclados.

CONSIDERANDO o empenho de todos os organizadores
pela realização do evento, visto a seriedade exposta em cada trabalho,
sendo possível analisar os aspectos pedagógicos em tudo que fez parte do
encontro.

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Soberano Plenário,
a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Secretária Municipal de
Educação, a Secretária Municipal de Gestão Ambiental, as escolas da rede
municipal, estadual e particular pela realização da 9ª Edição do EMESA-
Encontro Municipal de Educação e Sustentabilidade Ambiental realizado
no último dia 17 de agosto na Área de Lazer do Trabalhador.

A todos as nossas mais efusivas Congratulações!

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 3 de setembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

REQUERIMENTO Nº 067/2013
ASSUNTO: RETIRADA DE PROJETO DE LEI DA ORDEM DO DIA
(Aprovado)

REQUEIRO, na forma regimental e de
acordo com o art. 200, § 2º, seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de
Lei nº 041/2013, que dispõe sobre a denominação das vias públicas do
Residencial Portal do Bosque, no município de Louveira.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 03 de setembro de 2013.

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

REQUERIMENTO Nº 068/2013
ASSUNTO: URGÊNCIA
(APROVADO)

REQUEREMOS, nos termos regimentais, dispensados todos
os interstícios regimentais, seja a propositura, abaixo descrita, incluída na
Ordem do Dia da presente Sessão – 14ª Sessão Ordinária de 2013:

• PROJETO DE LEI Nº 50/2013
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À IRMANDADE DA
SANTA CASA DE LOUVEIRA NO IMPORTE DE R\$ 5.950.000,00 PARA
O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 03 de setembro de 2013

MOÇÃO Nº 037/2013

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS DO CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO FREDERICO AFONSO IZIDORO.
(APROVADA)

CONSIDERANDO que o Capitão Frederico Afonso Izidoro conduziu até o último mês com grande zelo e notável capacidade a direção da 2ª Companhia do 49º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo em Itatiba, abrangendo os municípios de Morungaba e Louveira;

CONSIDERANDO que nesta atuação policial o Capitão Frederico sempre priorizou nosso município, estando por diversas vezes conduzindo e dirigindo grandes operações policiais em Louveira, sobretudo de repressão ao crime organizado e tráfico de entorpecentes;

CONSIDERANDO que além das obrigações policiais inerentes ao cargo, o Capitão Frederico sempre zelou pela atuação da Polícia Militar junto à sociedade, sendo que por diversas oportunidades esteve em Louveira para condução e formatura de nossas crianças junto ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência; medida de relevante interesse público marcada pela atuação educativa e preventiva da Polícia Militar junto aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Congratulações ao CAPITÃO DA PM FREDERICO AFONSO IZIDORO pelos relevantes trabalhos prestados na direção e condução da Polícia Militar em Louveira e região.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 3 de setembro de 2013.

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO - 0565/2013 - AILTON DOMINGUES - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA REFORMADO O IMÓVEL, DE USO PÚBLICO, SITUADO NA ESQUINA DAS RUAS UVA PATRICIA E UVA ITÁLIA, NO TERRA DA UVA.

INDICAÇÃO - 0566/2013 - AILTON DOMINGUES - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS OBJETIVANDO A DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E DE PROIBIDO ESTACIONAR (ENTRADA DE GARAGENS), NA RUA AIRTOM A. PAGOTTO.

INDICAÇÃO - 0567/2013 - JOÃO EVANGELISTA PEREIRA - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ALTOS DA COLINA, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO - 0568/2013 - JOÃO EVANGELISTA PEREIRA - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR UMA PISTA DE SKATE NA ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR "VEREADOR JOSÉ FINAMORE", NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

INDICAÇÃO - 0569/2013 - JOÃO EVANGELISTA PEREIRA - QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SE PROCEDER A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE E UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO VASSORAL, NESTE MUNICÍPIO

INDICAÇÃO - 0570/2013 - ESTANISLAU STECK - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, AFIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O ESTÍMULO E DIVULGAÇÃO DOS MÚSICOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

INDICAÇÃO - 0571/2013 - ESTANISLAU STECK - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, AFIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI QUE PREVÊ ACOMPANHAMENTO DO PESO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

INDICAÇÃO - 0572/2013 - ESTANISLAU STECK - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PARA REGULAMENTAR E COLOCAR EM PRÁTICA A LEI Nº 2.028, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

INDICAÇÃO - 0573/2013 - ESTANISLAU STECK - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CAPELA NA SANTA CASA DE LOUVEIRA.

INDICAÇÃO - 0574/2013 - ESTANISLAU STECK - REITERANDO A INDICAÇÃO Nº740/2010, SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SOLICITAR A REFORMA DO ESTACIONAMENTO EM FRENTE À SANTA CASA, COM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇO DE PAISAGISMO.

INDICAÇÃO - 0575/2013 - ESTANISLAU STECK - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, AFIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SANTA CASA E PRONTOS - ATENDIMENTOS, AFIXAREM LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS, CONFORME MINUTA ANEXA.

INDICAÇÃO - 0576/2013 - REGINALDO FERNANDO LOURENÇON - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS PROJETO CONCEDENDO BOLSA GRADUAÇÃO EM 100% DO VALOR.

INDICAÇÃO - 0577/2013 - REGINALDO FERNANDO LOURENÇON - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A COLOCAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VASSOURAL DESTA MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO - 0578/2013 - REGINALDO FERNANDO LOURENÇON - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA INSTALADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA ENGENHO SECO, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO - 0579/2013 - REGINALDO FERNANDO LOURENÇON - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE PARA O ANO QUE VEM - 2014 - SEJA CONCEDIDO 100% DA BOLSA, OU QUE O VALOR DA MESMA SEJA DE R\$700,00, PARA OS CURSOS DO PET E PRES.

INDICAÇÃO - 0580/2013 - REGINALDO FERNANDO LOURENÇON - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA CONCEDIDA SUBVENÇÃO PARA AS FESTAS TRADICIONAIS DA CIDADE, COMO A FESTA DE SANTO ANTONIO, PRIMAVERA, ABADIA, MONTERREY, ESTIVA, ENTRE TODAS AS OUTRAS QUE ACONTECEM NO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO - 0581/2013 - ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADA EM LOUVEIRA UMA FÁBRICA MUNICIPAL DE FRALDAS GERIÁTRICAS

INDICAÇÃO - 0582/2013 - ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE OS ENFEITES NATALINOS DESTA E DOS PRÓXIMOS ANOS UTILIZADOS NAS RUAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DE LOUVEIRA, SEJAM PRODUZIDOS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS.

INDICAÇÃO - 0583/2013 - ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE SEJA CRIADA UMA CENTRAL ÚNICA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (VIA TELEFONE) PARA CONSULTAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS.

INDICAÇÃO - 0584/2013 - ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NAS ESCOLAS CECI "MUNDO MARAVILHOSO" E CECI "PEQUENOS BRILHANTES", NA RUA ANDERSON RICARDO MARQUES Nº 30 E 62, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

INDICAÇÃO - 0585/2013 - ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADO ESTACIONAMENTO 45 GRAUS, POR TODA EXTENSÃO DA RUA NICOLA TARALLO.

INDICAÇÃO - 0586/2013 - ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA DA VIELA LOCALIZADA ENTRE A ESCOLA CEIL E A RESIDÊNCIA Nº 351, NA RUA LEONI BERTOLINE, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

INDICAÇÃO - 0587/2013 - ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NOS BRINQUEDOS E APARELHOS DE GINÁSTICA NA QUADRA LOCALIZADA NA RUA GERALDO BURCH, NO BAIRRO RESIDENCIAL BURCK.

INDICAÇÃO - 0588/2013 - ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NO ENCANAMENTO NA QUADRA LOCALIZADA NA RUA GERALDO BURCH, NO BAIRRO RESIDENCIAL BURCK.

INDICAÇÃO - 0589/2013 - ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETUADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VICTÓRIA FINAMORE, NO BAIRRO RESIDENCIAL BURCK.

INDICAÇÃO - 0590/2013 - ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA - SOLICITA A INSTALAÇÃO DE TATAMES NAS ESCOLAS INFANTIS DE LOUVEIRA.

INDICAÇÃO - 0591/2013 - ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A TROCA DE JANELA DO VESTIÁRIO EXISTENTE NA ESCOLA CEIL, NA RUA LEONI BERTOLINE, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

INDICAÇÃO - 0592/2013 - NILSON SOUZA CRUZ - SOLICITA QUE SEJA AUTORIZADA A CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS, SEMELHANTES ÀS JÁ CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS E ATUANTES DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA (SP).

INDICAÇÃO - 0593/2013 - ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO BAIRRO BURACÃO, NA ESTRADA DA BOIADA, ALTURA DO NÚMERO 374.

INDICAÇÃO - 0594/2013 - MAURO CHIQUITO - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE COLOCAR LIXEIRAS E INSTALAR PLACAS PROIBINDO O DESCARTE DE RESTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENTULHOS AO LONGO DO TRECHO ESTRADA HUGO PICCHI, A PARTIR DO NÚMERO 1.140.

INDICAÇÃO - 0595/2013 - CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA - SOLICITA A COLOCAÇÃO DA COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS COM BANCOS INDIVIDUAIS, NO FINAL DO MURO EXISTENTE NA AVENIDA ZENABRE, Nº 179, BAIRRO MONTERREY.

INDICAÇÃO - 0596/2013 - CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO DO DEPÓSITO DE CARROS VELHOS E SUCATEADOS LOCALIZADOS NA RUA DORACI LUDRES, Nº 557, VILA NOVA, AO LADO DO CONDOMÍNIO MIRANTE DE LOUVEIRA.

INDICAÇÃO - 0597/2013 - CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE PROCEDA A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS EM FRENTE AO PORTÃO DA EMEF "CÔNEGO LUIZ GONZAGA", SITUADA À ESTRADA MUNICIPAL, Nº 155, BAIRRO ABADIA.

INDICAÇÃO - 0598/2013 - CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE AGILIZE O FUNCIONAMENTO DOS SEMÁFOROS JÁ INSTALADOS, NA AVENIDA JOSÉ NIERO E NA AVENIDA TIRADENTES, NO CENTRO.

INDICAÇÃO - 0599/2013 - CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE PROCEDA O NIVELAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA HELÍACO, NO BAIRRO MONTERREY.

INDICAÇÃO - 0600/2013 - CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE PROCEDA A COLOCAÇÃO DE RESÍDUOS DE ASFALTO EM TODA A DESCIDA DA RUA NARVIK, A PARTIR DO Nº 60, NO BAIRRO MONTERREY.

INDICAÇÃO - 0601/2013 - CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA - SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO FINAL DA RUA

FAIMBÉ E DA RUA RADAR, SENDO AMBAS TRAVESSAS DA RUA FARWEL NO BAIRRO MONTERREY.

INDICAÇÃO - 0602/2013 - CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA - SOLICITA QUE PROCEDA O TÉRMINO DA COLOCAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ÁGUA NA RUA FLECHA DOURADA, Nº 352, BAIRRO MONTERREY.

INDICAÇÃO - 0603/2013 - 603 CANCELADO - SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA ANTÔNIO SCHIAMANNA, AO LADO DO Nº 157, CENTRO.

INDICAÇÃO - 0604/2013 - CAETANO SERGIO APARECIDO - SOLICITA PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DOS BUEIROS DA RUA LUIS ALFREDO BICHARA, E QUE SEJA DESENTUPIDO O BUEIRO EM FRENTE AO NUMERO 333.

INDICAÇÃO - 0605/2013 - CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA - SOLICITA A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA NA RUA QUIPROCÓ, EM FRENTE À IGREJA SANTA TERESINHA, NO BAIRRO MONTERREY.

INDICAÇÃO - 0606/2013 - MAURO CHIQUITO - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SE ASFALTAR O TRECHO DA ESTRADA HUGO PICCHI, DESDE SEU INÍCIO (FINAL DA RICIERI CHIQUETO) ATÉ A RUA GUERINO FURLAN.

INDICAÇÃO - 0607/2013 - CAETANO SERGIO APARECIDO - SOLICITA PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHO) E UMA UNIDADE DE COMPOSTAGEM NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

INDICAÇÃO - 0608/2013 - CAETANO SERGIO APARECIDO - SOLICITA QUE SEJA EFETUADO CONTATO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE PARA PLEIARIAR UM TRITURADOR DE GALHOS E TRITURADOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

INDICAÇÃO - 0609/2013 - CAETANO SERGIO APARECIDO - SOLICITA PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETUADA A TROCA DE LAMPADAS QUEIMADAS DAS RUAS ATÍLIO BISCUOLA, RUA VEREADOR JOSE MASCARINE - FAIXA AZUL E NA TRAVESSA FRANCISCO PAGOTO - SOLDERA.

INDICAÇÃO - 0610/2013 - CAETANO SERGIO APARECIDO - SOLICITA PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM EFETUADOS REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA HUMBERTO PELA - BAIRRO LEITÃO, EM FRENTE AO NUMERO 156.

INDICAÇÃO - 0611/2013 - CAETANO SERGIO APARECIDO - SOLICITA PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE SE REALIZE ESTUDOS PARA QUE SEJA IMPLANTADA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO PINHO REI, DESTA MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO - 0612/2013 - CAETANO SERGIO APARECIDO - SOLICITA PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA VIABILIZAR UM ESPAÇO PARA ENSAIO DA BANDA PROGRESSO.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO CONGRESSO CIDADES INTELIGENTES, NOS DIAS 09 E 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam autorizados 03 (três) vereadores, na ordem do sorteio realizado em conformidade com a Resolução nº 012, de 08 de agosto de 2012, a participar do Congresso Cidades Inteligentes, a realizar-se em São Paulo-SP, nos dias 09 e 10 de outubro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes com a inscrição correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Deverá ser protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de 10 (dez) dias, a contar do término do evento, relatório circunstanciado do ocorrido e o comprovante da inscrição e certificado de participação, se houver.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de setembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2013

PROJETO DE LEI N. 50/2013

Dispõe sobre a Concessão de Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Louveira no importe de R\$ 5.950.000,00, para o período de setembro a dezembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no período de setembro a dezembro de 2013, à Irmandade da Santa Casa de Louveira, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, na importância de até R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do município.

Parágrafo único. O Termo de Concessão de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Irmandade da Santa Casa de Louveira, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º A entidade subvencionada deverá prestar contas mensais ao Poder

Público da utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

Art. 3º A despesa a que se refere o artigo 1º desta lei será coberta com os recursos orçamentários provenientes da Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – dotação orçamentária nº 01.08.01.10.302.0019.2089, passível de suplementação se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 04 de setembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO
1º Secretário

AILTON DOMINGUES
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 46.363.433/0001-44, estabelecido na Rua Catarina Calsavara Caldana, nº 451, Louveira (SP), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e do outro lado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, prestadora de serviços hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 46.959.862.0001-47, com sede na Rua Arthur de Souza Sygel, nº 500 - Louveira (SP), neste ato, representada por seu Interventor THIAGO RODRIGUES SERAPHIM, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 286.899.218-85, doravante denominada HOSPITAL, celebram o presente instrumento, devidamente, autorizado pela Lei Municipal nº 2.222 de 28 de dezembro de 2011, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para os meses de setembro a dezembro de 2013, à Irmandade da Santa Casa de Louveira a título de Subvenção, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do município. Observa-se, ainda, a previsão legal autorizando à celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, Lei nº 987/90 e Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004, art. 289, §§ 1º a 7º.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações do Hospital

a) Informar até o dia 25 de cada mês o valor da subvenção necessário para

o mês subsequente;

b) Utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares;

c) Possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;

d) Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;

e) Permitir a fiscalização da execução do objeto deste termo pelo Município sempre que este julgar necessário; e

f) Manter os documentos relativos ao Termo Subvenção arquivados na sede do HOSPITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do Município e Valor

O Município se incumbirá do repasse à Entidade subvencionada da importância fixada neste instrumento, qual seja, R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para os meses de setembro a dezembro de 2013, bem como, da fiscalização dos recursos aplicados.

CLÁUSULA QUARTA - Da Prestação de Contas

A prestação de contas dos gastos com recursos repassados deverá ser apresentada pela Irmandade da Santa Casa de Louveira mensalmente, com cópias ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Gestor observando o disposto na legislação pertinente, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Ofício à Prefeitura Municipal de Louveira – Secretaria de Finanças, encaminhando os documentos referentes à prestação de contas e aos demais órgãos, na forma do caput desta cláusula;

b) Relação das despesas realizadas para execução do objeto, com cópias das notas fiscais e demais despesas realizadas;

c) Outros comprovantes e demonstrativos que o Poder concedente achar pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

O presente termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do HOSPITAL, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, utilizada como fonte subsidiária e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - Da Restituição

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

a) Quando não for executado o objeto deste termo;

b) Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação ao HOSPITAL, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) e o seu não atendimento.

CLAUSULA SÉTIMA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de direito público.

CLAUSULA OITAVA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Vinhedo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Concessão de SUBVENÇÃO, com renúncia expressa

de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, ___ de agosto de 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

THIAGO RODRIGUES SERAPHIM
- Interventor -

Testemunhas: _____
Nome/RG Nome/RG

Convite para a população participar da próxima sessão ordinária,
a ser realizada no dia 17.09.2013, às 19h30

ESTANISLAU STECK
presidente

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 16/2013/CM (REPUBLICAÇÃO)

SOLICITAÇÃO Nº 153/2013/CM
PROCESSO Nº 801/2013/CM

OBJETO: Contrato de serviço de telefonia móvel, destinado a grupo de pessoas, conforme Termo de Referência e Resolução nº 005/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 18/09/2013, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 18/09/2013 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Vagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - Louveira-SP.

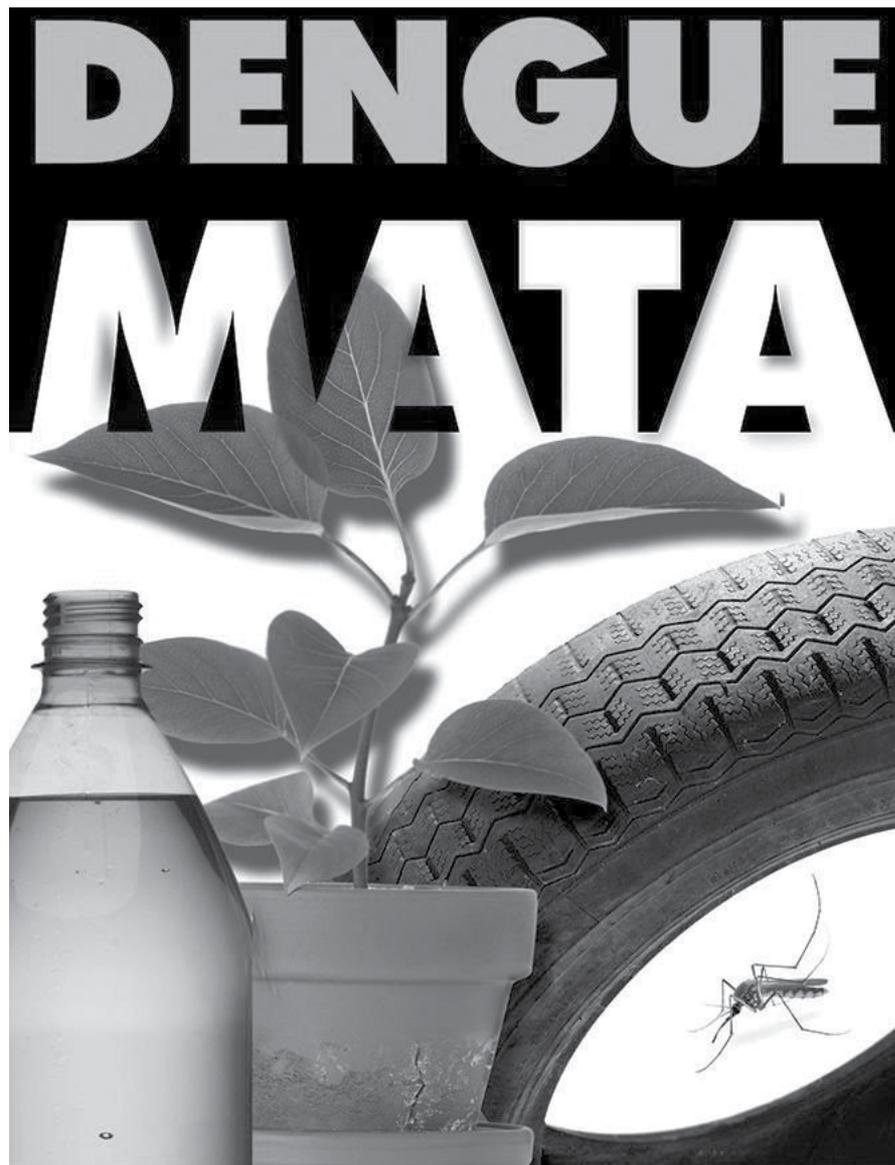
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Gabriel Luis Baldo

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 05/09/2013, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Vagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA

Ata de aprovação do regimento da 5 Conferência Municipal das Cidades: A Comissão Preparatória Municipal, no dia 17 de abril de 2013, as 19:00 horas, no recinto da câmara Municipal de Louveira, discutiu e aprovou a presente proposta de regimento, que deverá ser aprovada durante a realização da 5.ª Conferência Municipal das Cidades, no dia 15 de junho próximo pelo pleno da Conferência. A Ata na íntegra encontra-se disponível no mural de aviso da Câmara Municipal de Louveira



**A MAIORIA DOS CRIADOUROS
ESTÁ NAS RESIDÊNCIAS**

**COLABORE E ELIMINE OS
FOCOS DO MOSQUITO**



**QUANDO VOCÊ PÕE FOGO
É UM PEDAÇO DE SUA LOUVEIRA QUE SE VAI**

QUEIMADA É CRIME E ACABA QUEIMANDO O SEU FILME.

**EM CASO DE EMERGÊNCIA
DISQUE 153 OU 3878-1512**

OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES**
- RECLAMAÇÕES**
- DENÚNCIAS**

LIGAÇÃO GRATUITA

0800 77 222 45

(19) 3878 9733 / (19) 3878 9726

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR



TOMADA DE

ENSAIO



**VOCÊ QUE É MÚSICO,
TEM BANDA OU GRUPO MUSICAL
INDEPENDENTE DO ESTILO
PARTICIPE!!!**

**ENSAIOS COLETIVOS AOS FINAIS DE SEMANA,
UMA ALTERNATIVA PARA OS MÚSICOS E CIDADÃOS DA CIDADE**

**SAIBA MAIS E CADASTRE-SE
3848 1077 - 3848 4400 (APÓS 13H)
tomadadeensaio@gmail.com**

f TOMADA DE ENSAIO



Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Assistência Social - Divisão de Inclusão Produtiva
NUCCA – Núcleo de Cidadania e Capacitação

DIA: 02, 03, 04, 05 e 06 de SETEMBRO
HORÁRIO: 8:30 ÀS 16:00

**CURSOS
GRATUITOS**

**VAGAS
LIMITADAS**

·GARÇOM E GARÇONETE

A partir de 16 anos – Capacitação para atuar como garçom/ garçonete em restaurantes, bares, buffets e empresas.

·AUXILIAR DE COZINHA

A partir de 16 anos – Ensinar a preparar pratos com todas as suas especificidades. (entrada, prato principal, sobremesa).

LOCAL: INCLUSÃO PRODUTIVA

Rua São Carlos - 73 - Bairro Santo Antônio - Louveira/SP - (19) 3848 3255
Rua Ercília Martins Cruz - 84 - Vila Nova - Louveira/SP - (19) 3878 3258

Documentos para Incrição: (De todas as pessoas que moram na casa)
***RG, *CARTEIRA PROFISSIONAL, *HOLERITE, *COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**



Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

MAIORES INFORMAÇÕES: WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR

Campanha

contra a **Raiiva Animal**

26 agosto a 7 setembro

Locais de Vacinação

De 26 a 30 de Agosto de 2013

Local	Horário	Posto
Monterrey	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Arataba	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Engenho Seco	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Gonzaga	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Cestaroli	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

Dia 31 de Agosto de 2013

Local	Horário	Posto
Centro (Igreja São Sebastião)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Parque dos Sabiás	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Cond. Villagio Capriccio (Lado do lago)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Cond. Porto do Sol	Das 13:15 às 14:30 hs	Fixo
Cond. Picollo Villagio	Das 14:45 às 16:45 hs	Fixo
Parque dos Estados	Das 08:15 às 14:45 hs	Fixo
Jardim Niero	Das 14:45 às 16:30 hs	Fixo
Parque das Videiras	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Vila Bossi	Das 13:15 às 14:30 hs	Fixo
Cond. Casa Grande	Das 14:45 às 16:45 hs	Fixo
Vila Pasti	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Vila Caldana	Das 13:15 às 14:30 hs	Fixo
Jardim Vera Cruz	Das 14:45 às 16:45 hs	Fixo
Jardim América	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Abadia	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Vassoural	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Bairro do Leiteão	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Jd. 21 de março	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Monterrey	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

De 02 a 06 de Setembro de 2013

Local	Horário	Posto
Figo / Ponte Preta / Rainha	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Atílio Biscuola / Faixa Azul	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Rua Alfredo Strabello / Estrada da Gruta	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Estiva	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante
Santa Terezinha / Pinho Rei / Pau a Pique	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

Dia 07 de Setembro de 2013

Local	Horário	Posto
Escola Burch	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Colinas de São José (Próx. Ponto de Ônibus)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Parque Brasil (CEIL)	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Escola Odilon	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Casa do Gelo (R. Dalvo L. Martins Cruz)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Colinas da Bela Vista (Av. José Mamprim)	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Igreja Matriz (N. Srª Mãe dos Homens)	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Escola Melissa	Das 08:15 às 16:45 hs	Fixo
Jardim São Francisco (Próximo à Quadra)	Das 08:15 às 11:45 hs	Fixo
Terra da Uva (Clubinho)	Das 13:15 às 16:45 hs	Fixo
Monterrey	Das 08:30 às 16:30 hs	Volante

Secretaria de Vigilância e Saúde

Prefeitura de **LOUZEIRA**
Uma nova cidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS *da criança e do adolescente*

INFORMA

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA PROCESSO
DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR
DA CIDADE DE LOUVEIRA

**DO DIA 23 DE AGOSTO
ATÉ DIA 09 DE SETEMBRO
HORÁRIO DAS 8H ÀS 17H**

 PREFEITURA DE LOUVEIRA



LOCAL DE INSCRIÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS CONSELHOS
RUA: ERCÍLIA MARTINS CRUZ - 84 - CENTRO - LOUVEIRA



Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

20 ENCONTRO MUNICIPAL DE CULTURA

18 DE SETEMBRO | 19H

- LÍDERES E DIRIGENTES DE GRUPOS ARTÍSTICOS;
- ARTISTAS INDEPENDENTES;
- DIRETORES;
- AGENTES CULTURAIS;
- EDUCADORES EM ARTE.

**“Uma Política Municipal para a Cultura,
através da Construção Coletiva”**

**CONFIRMAR PRESENÇA PELO TEL: (19) 3848 1077
OU PELO E-MAIL: CULTURA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR**



LOCAL: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LOUVEIRA